

DIRETOR
Rubens de
Arruda Ramos
GERENTE
Domingos F.
de Aquino

O Estado

O mais antigo Diá-
rio de S. Catarina
Ano XLIV
N. 12.540

Edição de hoje 12 pág.

Florianópolis, Domingo 9 de Setembro de 1956

Cr\$ 2,00

Juarez pulveriza as intrigas da "Tribuna da Imprensa"

O jornal do Clube da Lanterna, dentro do programa de incendiar o Brasil, publicou duas reportagens sobre o título "Juarez e o retorno". Visavam ambas intrigar as classes armadas, ta-

logando seus chefes uns contra os outros. A direção daquele diário, pulverizando-lhe as intrigas e patranhas, o general Távora endereçou a seguinte cartiriga as classes armadas, ta-

"Li, com surpresa, na edição de ontem, desse jornal, reportagem sobre fatos referentes à minha conduta no período que se seguiu ao dia 11 de novembro de 1955, e que se teria baseado em de-

poimentos de pessoas por vós consideradas como "meus amigos íntimos". Cabe-me, a bem da verdade e da orientação que sempre adotei de não transferir a terceiros a incumbência de falar, em meu nome, sobre assuntos de minha responsabilidade pessoal, desautorizar tais declarações.

Reservo-me, entretanto, o direito de trazer a público, tudo que puder interessar ao esclarecimento da verdade sobre minha interferência nos fatos em questão — se o quando julgar oportuno fazê-lo.

Agradecendo-vos, desde já, a publicidade que derdes a estas linhas, subscrevo-me, cordialmente admirador — JUAREZ TAVORA".

Eden convocou o Parlamento

LONDRES, 8 (U. P.) — O primeiro ministro Anthony Eden, convocou o Parlamento, após o recesso de verão, para discutir a questão de Suez.

A providência de Downing Street, 10, surgiu poucos minutos apenas depois que o congresso das Trade Unions decidiu adotar uma resolução insistindo por um recuo na posição britânica assumida no assunto do canal.

PERTURBAÇÃO NA FRONTE INTERNA

LONDRES, 8 (U. P.) — A crescente hostilidade dos trabalhistas à política governamental no caso de Suez perturbou profundamente a situação política na Grã-Bretanha.

A decisão do Gabinete, de convocar o Parlamento para quarta-feira próxima, deve permitir, de um lado e doutro, uma franca explicação, que agora parece necessária.

Nos dias que se seguiram à nacionalização da Companhia no Canal de Suez pelo coronel Nasser, os trabalhistas, não somente pela voz do sr. Gaitskell, mas ainda através de numerosos membros do Partido, tinham apoiado a firme atitude adotada pelo gabinete conservador.

Facilidades aos Turistas

DECISÃO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

RIO, 8 (VA) — Não serão cobrados quaisquer emolumentos nem exigida prova de possuir meios de subsistência aos turistas, cidadãos de países americanos, que desejarem permanecer em território nacional pelo prazo de trinta dias, prorrogável por igual período.

Essa foi a decisão do ministro da Justiça, sr. Nereu Ramos, em consulta relativa à aplicação da Lei n. 2.526, de 1955, e Decreto n. 38.315, do mesmo ano, ambos relativos à dispensa de visto consular aos nacionais dos países do continente.

DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS

ANTE PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL. Da Nova Redação Aos Arts. 15 e 19 da Constituição. As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam, nos termos do art. 217, § 4.º, da Constituição a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1.º O art. 15 da Constituição passa a vigorar com o seguinte item VII:

VII — exportação de mercadorias para o estrangeiro. Do total arrecadado a União entregará, anualmente, aos Estados produtores até 5% ad valorem da mercadoria exportada. Quando exigido por motivo de política monetária ou de comércio internacional, esse imposto não ficará sujeito às restrições do art. 141, § 3.º.

Art. 2.º O § 4.º do art. 15 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4.º A União entregará aos Estados 5% e aos Municípios, excluídos os das capitais, 10% do total que arrecadar

Essa atitude foi brusca e invertida, no decurso dos 10 últimos dias, em proveito de apelos à moderação quanto ao Egito, apelos que se tornavam cada vez mais prementes há 48 horas. O próprio sr. Gaitskell reclamou a convocação urgente do Parlamento, bem como recurso à ONU, antes de qualquer emprego da força armada.

Essa modificação deixou muitos militantes socialistas admirados e incertos. Não se explica isso, a não ser pela proximidade do congresso das "Trade Unions" donde a decisão dos dirigentes, de lançar um ataque a fundo contra o governo conservador, e principalmente contra sir Anthony Eden, pessoalmente.

CRESCER A PRODUÇÃO NACIONAL DE GÁS LIQUEFEITO

SUBSTANCIAL CONTRIBUIÇÃO DAS REFINARIAS BRASILEIRAS

RIO, 8 (VA) — No mesmo mês em que as refinarias brasileiras vêm atendendo a 3 por cento do consumo de gasolina em todo o país, a produção nacional de gás liquefeito tem alcançado nível cada vez mais alto reduzindo consideravelmente as necessidades de importação do gás estrangeiro.

Produtos já de uso rotineiro

ro no Brasil, para as mais diferentes serventias domésticas, 80 por cento do gás liquefeito utilizado em todo o país procedem das refinarias nacionais.

De janeiro a maio do corrente ano as refinarias em funcionamento no país ofereceram uma produção vendável de gás liquefeito da ordem de 430.446 barris, enquanto, no mesmo período, o consumo interno alcançou o montante de 538.892 barris.

Jornais Alemães dão apoio ao PAPA

BERLIM, 8 (UP) — Os jornais da imprensa alemã apoiaram a declaração feita pelo Papa Pio XII, domingo em seu discurso dirigido pelo rádio. Conferência Católica Alemã. O Sumo Pontífice declarou que não é possível estabelecer uma fórmula de conciliação entre a fé católica e o comunismo ateu.

O "Die Welt" de Hamburgo disse: "A União Soviética deseja a paz somente quando a significa a submissão de outros povos. Semelhante paz é intolerável, no que nos diz respeito. Portanto, não pode haver uma co-existência de Estados, e uma batalha sem interrupção terá de continuar". O "Frankfurter Allgemeine"

na esfera espiritual", declarou que grande número de pessoas não-católicas também apoia os pontos de vista manifestados pelo Papa Pio XII sobre o conceito da coexistência.

Pedirá mais uma entrevista

airo, 8 (U. P.) — A comissão de cinco potências, encabezada pelo primeiro ministro australiano Menezies, pediu hoje uma entrevista ao presidente Nasser que trataria de uma reforma final para evitar o eminente fracasso das negociações sobre o canal de Suez.

SIEMENS
Grupos Eletrogêneos
Importados da Alemanha
para gasolina ou com motor Diesel
SIEMENS DO BRASIL
COMPANHIA DE ELETRICIDADE

do imposto de que trata o n.º IV, feita a distribuição em partes iguais. A aplicação e fiscalização das cotas atribuídas aos Municípios serão reguladas por lei federal. Os Municípios, que se criarem, só 10 anos depois de instalados terão direito a participar dessa distribuição.

Art. 3.º O item V do art. 19 da Constituição fica substituído pelo seguinte:

V — promessa de venda de imóveis ou a respectivação de direitos.

Art. 4.º Fica revogado o § 3.º do art. 19 da Constituição.

Art. 5.º Esta Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 1957.

Art. 6.º O texto da Constituição Federal de 1956 a que se refere a Emenda:

"Art. 15. Compete à União decretar impostos sobre:

I — importação de mercadorias de procedência estrangeira;

II — consumo de mercadorias;

III — produção, comércio

distribuição e consumo, e bem assim, importação e exportação de lubrificantes e de combustíveis líquidos ou gasosos de qualquer origem ou natureza, estendendo-se esse regime, no que for aplicável, aos minerais do país e à energia elétrica;

IV — renda e proventos de qualquer natureza;

V — transferência de fundos para o exterior;

VI — negócios de sua economia, atos e instrumentos regulados por lei federal.

§ 4.º A União entregará aos Municípios, excluídos os das capitais, dez por cento do total que arrecadar do imposto de que trata o n.º IV feita a distri-

buição em partes iguais e aplicando-se, pelo menos, metade da importância em benefícios de ordem rural.

Art. 19 Compete aos Estados decretar impostos sobre:

I — propriedade territorial, exceto a urbana;

II — transmissão de propriedade causa mortis;

III — transmissão de propriedade imobiliária inter vivos e sua incorporação ao capital de sociedades;

IV — vendas e consignações efetuadas por comerciantes e produtores, inclusive industriais, isenta, porém, a primeira operação do pequeno produtor, conforme o definir a lei estadual;

NOVAS RESSACAS

RECIFE, 8 (VA) — Novas e violentas ressacas registraram-se ontem em Olinda, destruindo inúmeras casas localizadas na órbita do mar.

Ha tempos vem provocando estranhezas o fato de terem sido paralisados os trabalhos de defesa da histórica cidade pernambucana, por falta de verbas destinadas ao Departamento de Portos, Rios e Canais, enquanto existe um crédito especial votado pelo Congresso Nacional, mas que até o momento não foi liberado.

Ganhe Mais!

Vendendo Casemiras e Linhos pelo Reembolso Postal! Tradicional firma de S. Paulo, admite Agentes, dando excelente comissão e belo mostruário grátis. TE CIDOS LASCO — Caixa 8.305 — São Paulo.

Negociações de paz, partindo da força, não da franqueza

"Faremos os sacrifícios necessários para permitir que as EUA cumpram suas responsabilidades internacionais"

LOS ANGELES, 8 (U. P.) — No discurso que pronunciou perante a "American Legion", friso o vice-presidente, Richard Nixon, que os Estados Unidos "negociarão sempre em favor da paz, partindo da força, e não da fraqueza".

Respondendo acerbamente ao sr. Adlai Stevenson candidato democrata à presidência dos Estados Unidos, o qual, num discurso pronunciado ontem perante o mesmo auditorio, propusera que fosse suprimido o recrutamento nos Estados Unidos, logo que a segurança o permitisse, declarou o vice-presidente Nixon:

A Polônia Fabrica armas para o Extremo Oriente

BOSTON, 8 (UP) — O "Christian Science Monitor" anunciou que a Polônia Comunista está acelerando a sua produção de armamentos, no mais estrito segredo, e enviando grandes quantidades de material bélico para o Extremo Oriente e Oriente Médio.

Acrescentou o jornal que a "Produção de Paz" — termo que os operários anti-comunistas empregam para descrever a produção clandestina — "está em andamento em quase todas as fábricas da Polónia".

"Fracassou a missão Menzies"

CAIRO, 8 (UP) — Uma fonte chegada ao governo declarou esta noite que a "Missão Menzies", que tinha por fim obter a solução pacífica para a disputa do Canal de Suez, fracassou.

A mesma fonte adiantou que a única esperança capaz de impedir o uso da força por parte dos franceses e ingleses é, agora, a intervenção dos Estados Unidos.

Reforma Constitucional

Damos início hoje à publicação das sugestões para Reforma Constitucional, apresentadas ao Ministro Nereu Ramos pela Comissão Especial de Juristas, constituída em março de 1956.

distribuição e consumo, e bem assim, importação e exportação de lubrificantes e de combustíveis líquidos ou gasosos de qualquer origem ou natureza, estendendo-se esse regime, no que for aplicável, aos minerais do país e à energia elétrica;

IV — renda e proventos de qualquer natureza;

V — transferência de fundos para o exterior;

VI — negócios de sua economia, atos e instrumentos regulados por lei federal.

§ 4.º A União entregará aos Municípios, excluídos os das capitais, dez por cento do total que arrecadar do imposto de que trata o n.º IV feita a distri-

buição em partes iguais e aplicando-se, pelo menos, metade da importância em benefícios de ordem rural.

Art. 19 Compete aos Estados decretar impostos sobre:

I — propriedade territorial, exceto a urbana;

II — transmissão de propriedade causa mortis;

III — transmissão de propriedade imobiliária inter vivos e sua incorporação ao capital de sociedades;

IV — vendas e consignações efetuadas por comerciantes e produtores, inclusive industriais, isenta, porém, a primeira operação do pequeno produtor, conforme o definir a lei estadual;

V — exportação de mercadorias de sua produção para o estrangeiro, até o máximo de cinco por cento ad valorem, vedados quaisquer adicionais;

VI — os atos regulados por lei estadual, os do serviço de sua justiça e os negócios de sua economia.

§ 6.º Em casos excepcionais, o Senado Federal poderá autorizar o aumento, por determinado tempo, do imposto de exportação até o máximo de dez por cento ad valorem.

JUSTIFICAÇÃO

As crescentes despesas dos Estados e Municípios estimulam nos administradores estaduais e municipais o propósito de alcançar maiores receitas para aquelas unidades

ACUMULAÇÃO DE MANDATOS ELETIVOS

Sugestões da Comissão de Juristas presidida pelo ministro da Justiça

RIO, 9 (VA) — A Comissão de Juristas que, sob a presidência do ministro da Justiça, elaborou as sugestões sobre a Reforma Constitucional propôs nova redação ao art. 43, n.º II, letra "c" da Carta Magna, que trata da acumulação de mandatos eletivos.

Sugeriu a Comissão que a Letra "c" do referido artigo passa a vigorar com a seguinte redação:

c) — "exercer outro mandato eletivo, seja federal, estadual ou municipal".

A mudança consiste em substituir a palavra legislativo, que está no texto da Constituição, pela palavra eletivo.

A razão dessa alteração está no fato de que a separação dos poderes implica em que sejam exercidos por pessoas diferentes.

Não haveria maneira mais

certa de estabelecer a constituição de funções, que o sistema da constituição que, distintas, do que propiciar que os mesmos cidadãos pertençam a poderes diferentes no exercício simultâneo de mandatos diversos.

Há certos limites da organização político-constitucional que não podem ser transpostos sem graves perspectivas para o sistema de governo adotado na Lei Supremacia.

O Cenador Federal sentia muito bem a importância do problema ao decidir, ultimamente, que o senador não pode acumular, com o seu mandato, o de governador de Estado.

A fonte de interpretação favorável a esse ponto de vista é a redação do texto constitucional. Substituída a palavra legislativo pela palavra eletivo, não haverá mais possibilidade de dúvidas.

BRASIL, O MAIS POPULOSO

RIO, 8 (VA) — No estudo digitado pelo prof. Giorgio Mortara, afirma-se que "o lessenvolvimento da população do Brasil é comparado com os verificados nos demais três países americanos para os quais afluiram as mais amplas correntes imigratórias nos últimos cem anos. De 1850, o número de habitantes aumentou de 152% nos Estados Unidos, de 818% no Brasil, de 624% no Canadá e de 159% na Argentina. Cumpre notar que a contribuição relativa da imigração para o crescimento demográfico no Brasil foi muito menor do que nos Estados Unidos e, sobretudo, na Argentina".

Em 1850, a população do Brasil somava apenas 7,2 milhões. No início de 1955, o número de habitantes do país alcançava a cifra de 57,8 milhões. Entre os países, pois, de cultura latina, o Brasil, hoje o mais populoso. De fato, a sua população de 55,8 milhões em 1953 excede as de 47,0 milhões da Itália, de 29,9 milhões da França, de 28,5 milhões da Espanha, de 3,1 milhões do México. E as

previsões para o próximo recenseamento deixam entrever que o Brasil passará a casa dos 60 milhões de habitantes.

A evolução que se verificou em um século

No curso de um século verificou-se, portanto, o aumento de 44,8 milhões de habitantes. Deste aumento, apenas 3,4 milhões foram devidos ao excedente das imigrações, enquanto 41,4 milhões, ou sejam mais de nove décimos, corresponderam ao excedente dos nascimentos sobre os óbitos.

Este rápido crescimento natural tornou-se possível em virtude do nível excepcionalmente elevado da natalidade, a qual no início desse período secular devia atingir taxas anuais de 43 a 50 por 100 habitantes e ainda hoje apresenta taxas de 42 a 44 por 1.000 habitantes. Nesse intervalo a mortalidade desceu de 32 a 34 para 18 a 20 por 1.000 habitantes, de modo que aumentou de 15 a 17 para 23 a 25 por 1.000 habitantes a taxa anual de crescimento natural.

Novamente demissionário

RIO, 8 (VA) — O ministro da Agricultura está novamente demissionário. Mas uma vez manifestou ontem ao presidente da República seu desejo de se afastar do cargo. No Catete, a notícia foi completada com uma

outra, para o novo pedido de demissão prevaleça a carta entregue há algum tempo pelo general Ernesto Dornelles, quando, pela penúltima vez, pediu demissão. E mais que até terça-feira já deve ter sido escolhido o novo titular da Agricultura.

O pedido de demissão do ministro Ernesto Dornelles e a substituição do chefe da Casa Civil da presidência da República, com as notícias de

instabilidade do sr. Maurício de Medeiros no Ministério da Saúde, passou a ser encarado ontem, pelos observadores políticos, como sinal de que muita coisa nova está surgindo no horizonte político-administrativo.

Na próxima semana, são os prognósticos gerais, vários novidades devem ocorrer, inclusive algumas substituições, na alta administração federal.

Demissionário

Karachi, 8 (U. P.) — O primeiro ministro do Paquistão, sr. Mohmed Ali, pediu demissão do cargo. A renúncia de Ali já era esperada há bastante tempo.

tes da Federação, de sorte ue, à procura de solução, se oltam quase sempre para a discriminação de rendas regulada na Constituição Federal, pleiteando sua revisão para mais vantajosa distribuição de impostos.

No calor desse propósito, esquecem-se aqueles administradores e seus prosélitos que a União vive também grave crise de receita, em que os déficits orçamentários, com a consequente cobertura por malsinadas emissões, crescem cada ano que passa, bastando dizer que, no presente exercício, se espera arrecadação de muito inferior às despesas calculadas.

2. Verifica-se, por essa simples observação, que, ao tratar de qualquer modificação da competência tributária na Constituição Federal, não se pode olvidar a gravidade e a delicadeza do propósito delienada na Constituição Federal, não se pode olvidar a gravidade e a delicadeza do propósito reformista.

Examinando, detidamente os impostos indicados no Instrumento Constitucional como pertencente à União chega-se a conclusão de que

nem um deles pode se transferir aos Estados ou aos Municípios.

Esses tributos têm escopo político de relevância sem par, com uma destinação histórica que não pode deixar de ser assinalada, porque a sua manutenção está ligada à própria sobrevivência da Federação.

3. Se recorrermos aos dados estatísticos, mais se fortalecerá a convicção de que são intransferíveis os impostos que à União reservou a Constituição Federal. Basta dizer que as regiões leste e sul do país contribuem com 93% do total arrecadado pela União. Somente o Distrito Federal e São Paulo, pela situação dos nossos dois mais importantes portos marítimos e pela concentração da maior parte da nossa indústria, representam 76% da arrecadação federal. Do total de Cr\$ 37.010.950.000,00 arrecadado de impostos federais, em 1954, o Distrito Federal e os Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Pernambuco contribuíram com Cr\$ 33.027.234.000,00.

(Continua na 10ª página)

INDICADOR PROFISSIONAL

MÉDICOS

DR. WALMOR ZOMER GARCIA
Diplomado pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil
Ex-interno por concurso da Maternidade-Escola (Serviço do Prof. Octávio Rodrigues Lima)
Ex-interno do Serviço de Cirurgia do Hospital I. A. P. E. T. C. do Rio de Janeiro
Médico do Hospital de Caridade e da Maternidade Dr. Carlos Corrêa
DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES
Cons: Rua João Pinto n. 16, das 6,00 às 18,00 horas.
Atende com horas marcadas — Telefone 3035.
Residência: Rua General Bittencourt n. 101.
Telefone: 2.693.

DR. ROMEU BASTOS PIRES
MÉDICO
Com prática no Hospital São Francisco de Assis e na Santa Casa do Rio de Janeiro
CLÍNICA MÉDICA
CARDIOLOGIA
Consultório: Rua Vitor Meireles, 22 Tel. 2675.
Horários: Segundas, Quartas e Sexta feiras:
Das 16 às 18 horas
Residência: Rua Felipe Schmidt, 23 — 2º andar, apt. 1 — Tel. 3.002.

DR. HENRIQUE PRISCO PARAISO
MÉDICO
Operações — Doenças de Senhoras — Clínica de Adultos.
Curso de Especialização no Hospital dos Servidores do Estado.
(Serviço do Prof. Mariano de Andrade).
Consultas — Pela manhã no Hospital de Caridade.
A tarde das 15,30 hs. em diante no consultório à Rua Nunes Machado 17 Esquina de Tiradentes. Tel. 2766.
Residência: Rua Presidente Coutinho 44. Tel.: 3120.

CLÍNICA de OLHOS — CUIDADOS — NARIZ E GARGANTA DO

DR. GUERREIRO DA FONSECA
Chefe do Serviço de GTORI NO do Hospital de Florianópolis Possui a CLÍNICA de APARELHOS MAIS MODERNOS PARA TRATAMENTO das DOENÇAS da ESPECIALIDADE.
Consultas — pela manhã no HOSPITAL — das 2 às 5 — no CONSULTÓRIO — Rua dos ILHOS, 2 — das 15 às 18 horas.
Residência: Rua Felipe Schmidt n. 113 Tel. 2365.

DR. ANTONIO MONIZ DE ARAJO
CIRURGIA TRUMATOLOGIA Ortopedia
Consultório: João Pinto, 18. Das 15 às 17 diariamente. Menos aos Sábados.
Res: Bocaiuva 136.
Fone: — 2.714.

DRA. WLADYSLAVA W. MUSSI

DR. ANTONIO DIB MUSSI
MÉDICOS
CIRURGIA CLÍNICA GERAL-PARTOS
Serviço completo e especializado das DOENÇAS DE SENHORAS, com modernos métodos de diagnósticos e tratamento.
SULPOSCÓPIA — HISTERO-SALPINGOGRAFIA — METABOLISMO BASAL
Radioterapia por ondas curtas. Eletrocoagulação — Raios Ultra Violeta e Infra Vermelho.
Consultório: Rua Trajano, n. 1. 1º andar — Edifício do Montepio.
Horário: Das 9 às 12 horas — Dr. MUSSI.
Das 15 às 18 horas — Dra. MUSSI.
Residência: Avenida Trompowsky, 84.

DR. JÚLIO DOIN VIEIRA
MÉDICO
ESPECIALISTA EM OLHOS CUIDADOS, NARIZ E GARGANTA TRATAMENTO E OPERAÇÕES (Infra-Vermelho — Nebulização — Ultra-Som (Tratamento de sinusite sem operação)
Angio-retinoscopia — Receta de Oculis — Moderno equipamento de Otorrinolaringologia (único no Estado)
Horário das 9 às 12 horas e das 16 às 18 horas.
Consultório: Rua Vitor Meireles 22 — Fone 2675.
Res.: Rua São Jorge 20 — Fone 24 21.

DR. MARIO WEN- DHAUSEN
CLÍNICA MÉDICA DE ADULTOS E CRIANÇAS
Consultório — Rua João Pinto, 10 — Tel. M. 769.
Consultas: Das 4 às 6 horas.
Residência: Rua Esteves Júnior, 45. Tel. 2.812.

DR. EWALDO SCHAEFER
Clínica Médica de Adultos e Crianças
Consultório — Rua Nunes Machado, 17.
Horário das Consultas — das 16 às 17 horas (exceto aos sábados).
Residência: Rua Visconde de Ouro Preto, 123 — Tel. 3.559.

DR. JOSÉ TAVARES IRACEMA
DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS — CLÍNICA GERAL
Angústia — Complexos — Insônia — Ataques — Manias — Problematiza afetiva e sexual
Do Serviço Nacional de Doenças Mentais. Psiquiatra do Hospital-Colônia Santa-Ana.
CONSULTÓRIO — Rua Trajano, 41 — Das 16 às 17 horas.
RESIDÊNCIA: Rua Bocaiuva, 139 Tel. 2.901

DR. ARMANDO VALÉRIO DE ASSIS
Dos Serviços de Clínica Infantil da Assistência Municipal e Hospital de Caridade
CLÍNICA MÉDICA DE CRIANÇAS E ADULTOS — Alergia —
Consultório: Rua Nunes Machado, 7 — Consultas das 15 às 16 horas.
Residência: Rua Marechal Guarnier, 5 — Fone: 3.783

DR. JÚLIO PAUPITZ FILHO
Ex-interno da 20ª enfermaria e Serviço de gastro-enterologia da Santa Casa do Rio de Janeiro (Prof. W. Berardinelli).
Ex-interno do Hospital maternidade V. Amaral.
DOENÇAS INTERNAS
Coração, Estômago, intestino, fígado e vias biliares. Rins.
Consultório: Vitor Meireles 22. Das 16 às 18 horas.
Residência: Rua Bocaiuva 20. Fone: 3.458.

DR. MARIO DE LARMO CANTIAO
MÉDICO
CLÍNICA DE CRIANÇAS ADULTOS
Doenças Internas
CORACAO — FIGADO — RINS — INTESTINOS
Tratamento moderno da SIFILIS
Consultório — Rua Vitor Meireles, 22.
HORARIO: Das 13 às 16 horas.
Telefone: Consultório — 3.415.
Residência: Rua José do Valente 158 — Praia da Saudade — Coqueiros

DR. CONSTANTINO DIMATOS
MÉDICO CIRURGIÃO
Doenças de Senhoras — Partos — Operações — Vias Urinárias
Curso de aperfeiçoamento e longa prática nos Hospitais de Buenos Aires.
CONSULTÓRIO: Rua Felipe Schmidt, nr. 18 (sobrado). FONE 3.112.
HORARIO: das 15 às 18 horas.
Residência: Avenida Rio Branco, n. 42.
Atende chamados
Telefone: — 3.296.

DR. LAURO DAURA
CLÍNICA GERAL
Especialista em moléstias de Senhoras e vias urinárias.
Cura radical das infecções agudas e crônicas, do aparelho urogenital em ambos os sexos.
Doenças do aparelho Digestivo do sistema nervoso.
Horário: 10h às 12 e 2h às 5
Consultório: R. Tiradentes, 12 — 1º Andar — Fone: 3.246.
Residência: R. Lacerda Coutinho, 13 (Chácara do Espanha) — Fone: 3.248.

DR. ALVARO DE CARVALHO
MÉDICO DE CRIANÇAS
PEDIATRIA — Alergia Infantil.
Consultório: Rua Tiradentes n. 9.
Residência: — Av. Hercílio Luz n. 155 — Tel. 2.530.
Horário: — Das 14 às 18 horas diariamente

DR. NEWTON D'AVILA
CIRURGIA GERAL
Doenças de Senhoras — Proctologia — Eletroclínica Médica
Consultório: Rua Vitor Meireles n. 28 — Telefone: 3.707.
Consultas: Das 15 horas em diante.
Residência: Fone: 3.422
Rua: Blumenau n. 71.

DR. ANTONIO BATISTA JUNIOR
CLÍNICA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS
Consultas das 9 às 11 horas.
Res. e Cons. Padre Miguelinho, 12.

DR. I. LOBATO FILHO
Doenças do aparelho respiratório TUBERCULOSE
RADIOGRAFIA E RADIOSCOPIA DOS PULMÕES
Cirurgia do Torax
Formado pela Faculdade Nacional de Medicina. Fisiologista e fisiocirurgião do Hospital Nereu Ramos
Curso de especialização pela S. N. T. Ex-interno e Ex-assistente de Cirurgia do Prof. Ugo Guimarães (Rio).
Cons.: Felipe Schmidt, 28 — Fone 3.801.
Atende em hora marcada.
Res.: — Rua Esteves Júnior, 80 — Fone: 2.295

DR. NEY PEKRONE
MUNDO
Formado pela Faculdade Nacional de Medicina — Universidade do Brasil
RIO DE JANEIRO
Aperfeiçoamento na "Casa de Saude" — São Miguel
Prof. Fernando Paulino
Interno por 3 anos de Serviço de Cirurgia
Prof. Pedro de Moura
OPERAÇÕES
CLÍNICA DE ADULTOS
DOENÇAS DE SENHORAS
CONSULTAS: Diariamente das 7 — 9,30 no Hospital de Caridade, das 9,30 — 11,30 no Consultório à Rua João Pinto 16 1º andar.
RESIDÊNCIA — Rua Duarte Schutel, 129 — Telef. 3.288 — Florianópolis.

DR. CESAR BATALHA DA SILVEIRA
Cirurgião Dentista
Clínica de Adultos e Crianças Raio X
Atende com Hora Marcada.
Felipe Schmidt 39 A Salas 3 e 4.

DR. JOSÉ MEDEIROS VIEIRA
— ADVOGADO —
Caixa Postal 150 — Itajaí — Santa Catarina.

DR. CLARNO G. GALLETTI
— ADVOGADO —
Rua Vitor Meireles, 60.
FONE: 2.468
Florianópolis

DR. ANTONIO GOMES DE ALMEIDA
— ADVOGADO —
Escritório e Residência: Av. Hercílio Luz, 15
Telefone: 3.346

DENTISTAS
DR. SAMUEL FONSECA
CIRURGIÃO-DENTISTA
Clínica — Cirurgia Bucal —
Protese Dentária
Raios X e Infra-Vermelho
DIATERMIA
Consultório e Residência: Rua Fernando Machado, n. 5
Fone: 2.225.
Consultas: das 8,00 às 11 horas e das 14,00 às 18 horas
Exclusivamente com hora marcada.
Sábado — das 9 às 12.

DR. LAURO CALDEIRA DE ANDRADA
CIRURGIÃO-DENTISTA
CONSULTÓRIO — Edifício Partenon — 2º andar — sala 203 — Rua Tenente Silveira, 15
Atende diariamente das 8 às 11 horas.
3as e 5as das 14 às 18 horas.
— 19 às 22 horas.
Confecção de Dentaduras e Pontes Móveis de Nylon.

O ESTADO
ADMINISTRAÇÃO
Redação e Oficinas, à Rua Conselheiro Mafra, n. 160 Tel. 3022
— Cx. Postal 139.
Diretor: RUBENS A. RAMOS
Gerente: DOMINGOS F. DE AQUINO
Representantes:
Representação A. S. Lara, Ltda.
Rua Senador Dantas, 40 — 5º andar.
Tel.: 22-5924 Rio de Janeiro.
Rua 15 de Novembro 228 5º andar sala 512 — São Paulo.
Assinaturas anual — Cr\$ 300,00
Venda avulsa Cr\$ 2,00
Anúncio mediante contrato.
Os originais, mesmo não publicados, não serão devolvidos.
A direção não se responsabiliza pelos erros cometidos nos artigos assinados.

INFORMAÇÕES ÚTEIS
O leitor encontrará, nesta coluna, informações que necessita, diariamente e de imediato:
JORNALIS
O Estado 3.022
A Gazeta 2.666
Diário de Notícias 3.679
Imprensa Oficial 2.688
HOSPITAIS
Caridade: 2.314
(Provedor) 2.036
(Portaria) 3.831
Nereu Ramos 3.157
Militar 3.153
São Sebastião (Casa de Saúde) 3.153
Maternidade Doutor Carlos Corrêa 3.121
CHAMADOS URGENTES
Corpo de Bombeiros 4.313
Serviço Luz (Reclamações) 2.404
Polícia (Sala Comissário) 2.038
Polícia (Gab. Delegado) 2.594
COMPANHIAS DE TRANSPORTES
TAC 3.700
Cruzeiro do Sul 2.500
Panair 3.553
Varig 3.325
Lôide Aéreo 2.402
Real 2.377
Scandinavia 2.300
HOTELS
Luz 2.021
Magestic 2.276
Metropol 3.147
La Porta 3.321
Cacique 3.449
Central 2.694
Estrela 3.371
Ideal 3.659
ESTREITO
Disque 22-12

O ESTADO

Aos nossos assinantes da Capital avisamos que a entrega de O ESTADO é feita à noite, devendo estar concluída às 6 horas. Pelo telefone 3022 receberemos reclamações de qualquer atraso ou falta na entrega.

A HORA DO

TÔNICO ZENA



VO PRIMEIRO SIN E FRAQUEZA, TONICO ZENA JA MESA!

Fotocópia

Máxima perfeição e rapidez.
Rua — Jerônimo Coelho.
Edifício João Alfredo.
Sala 18 — 1º andar.

Viagem com segurança e rapidez

SO NOS CONFORTÁVEIS MICRO-ONIBUS DO RAPIDO «SUL-BRASILEIRO»
Florianópolis — Itajaí — Joinville — Curitiba
Agência: Rua Deodoro esquina da Rua Tenente Silveira

Expresso Florianópolis Ltda.

ENDEREÇOS ATUALIZADOS DO EXPRESSO
FLORIANÓPOLIS LTDA.
Transportes de Cargas em Geral entre: FLORIANÓPOLIS, PORTO ALEGRE, CURITIBA, SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO E BELO HORIZONTE.

Matriz: FLORIANÓPOLIS Filial: CURITIBA
Rua Padre Roma, 43 Térreo Rua Visconde de Rio Branco
Telefones: 25-34 (Depósito) 332/36
25-35 (Escritório) Telefone: 12-30
Caixa Postal, 435 End. Teleg. "SANTIDRA"
End. Teleg. "SANDRADE"
Filial: SÃO PAULO Agência: PORTO ALEGRE
Avenida do Estado 1663/76 Rua Comendador Azevedo, 64
Telefone: 37-06-50 Telefone: 2-37-33
Atende "RIOMAR"
End. Teleg. "SANDRADE" End Teleg. "RIOMARLI"
Agência: RIO DE JANEIRO Agência: BELO HORIZONTE
"Riomar" "Riomar"
Rua Dr. Carmo Netto, 99 Avenida Andaraes, 871-B
Fones: 82-17-33 e 82-17-37 Telefone: 2-30-27
Atende "RIOMAR" Atende "RIOMAR"
End. Teleg. "RIOMARLI"
NOTA: — Os nossos serviços nas praças de Porto Alegre, Rio e Belo Horizonte, são efetuados pelos nossos agentes
"RODOVIÁRIO RÁPIDO RIOMAR"
Consultem nossas tarifas. EXPRESSO FLORIANÓPOLIS
— Fones: 25-34 e 25-35 —

EMPRESA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO HOEPCKE

NAVIO-MOTOR «CARL HOEPCKE»
ITINERARIO SAIDAS DE
I D A V O L T A
Fpola ITAJAI RIO SANTOS
29-8 31-8 6-9 7-9
11-9 13-9 19-9 20-9
24-9 26-9 2-10 3-10
7-10 9-10 15-10 16-10
20-10 22-10 28-10 29-10
3-11 5-11 11-11 12-11
As partidas de Florianópolis são às 24.00 horas, e do Rio de Janeiro, às 16.00.
Tanto na Ida como na Volta o navio fará escala nos portos de São Sebastião, Ilhabela e Ubatuba.
Para melhores informações, dirijam-se à sede da Empresa, à rua Conselheiro Mafra, 30 — Telefone 22-12

FARMÁCIAS DE PLANTÃO

MÊS DE SETEMBRO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
Plantões de Farmácias

1 sábado (tarde) Farmácia Catarinense Rua Trajano
2 domingo Farmácia Catarinense Rua Trajano
7 sexta-feira (fer.) Farm. Noturna Rua Trajano
8 sábado (tarde) Farmácia Esperança R. Cons. Mafra
9 domingo Farmácia Esperança R. Cons. Mafra
15 sábado (tarde) Farmácia Nelson R. Felipe Schmidt
16 domingo Farmácia Nelson R. Felipe Schmidt
22 sábado (tarde) Farmácia Moderna Rua João Pinto
23 domingo Farmácia Moderna Rua João Pinto
29 sábado (tarde) Farmácia S. Ant. Felip. Schmidt, 43
30 domingo Farmácia S. Ant. Felip. Schmidt, 43
O serviço noturno será efetuado pelas Farmácias Santo Antônio e Noturna, situadas às ruas Felipe Schmidt, 43 e Trajano.

A presente tabela não poderá ser alterada sem prévia autorização deste Departamento.
Departamento de Saúde Pública, em Agosto de 1956
Luiz Osvaldo d'Acâmpora
Inspetor de Farmácias

MINISTERIO DA AGRICULTURA SERVIÇO FLORESTAL DELEGACIA FLORESTAL REGIONAL

"ACORDO" COM O ESTADO DE SANTA CATARINA
A V I S O

A Delegacia Florestal Regional, no sentido de coibir, ao máximo possível, as queimadas e derrubadas de mato, afim de impedir os desastrosos efeitos econômicos e ecológicos que acarretam tais práticas, torna público e chama a atenção de todos os proprietários de terras e lavradores em geral, para a exigência do cumprimento do Código Florestal (Decr. 23.793 de 23-1-1934) em todo o Estado.

QUEIMADAS E DERRUBADAS DE MATO
Nenhum proprietário de terras ou lavrador poderá proceder queimada ou derrubada de mato sem solicitar, com antecedência, a necessária licença da autoridade florestal competente, conforme dispõe o Código Florestal em seus artigos 22 e 23, respectivamente, estando os infratores sujeitos a penalidades.

REFLORESTAMENTO
Esta Repartição, pela rede de viveiros florestais, em cooperação, que mantém no Estado, dispõe de mudas e sementes de espécies florestais e de ornamentação, para fornecimento aos agricultores em geral, interessados no reflorestamento de suas terras, além de prestar toda orientação técnica necessária. Lembra, ainda, a possibilidade da obtenção de empréstimos para reflorestamento no Banco do Brasil, com juros de 7% e prazo de 15 anos.
Os interessados em assuntos florestais, para a obtenção de maiores esclarecimentos e requererem autorização de licença para queimada e derrubadas de mato, devem dirigir-se às Agências Florestais Municipais ou diretamente a esta Repartição, situada à rua Santos Dumont nº. 6 em Florianópolis.

Telefone: 2.470 — Caixa Postal, 395.
Endereço telegráfico: Agrisilva — Florianópolis, S. C.



SUBRA SOCIEDADE IMOBILIÁRIA "SUL BRASILEIRA" LTDA.

A MAIOR OPORTUNIDADE PARA ADQUIRIR SUA

CASA PRÓPRIA
COMPRAMOS E VENDEMOS:

lotes, casas, sítios, chacaras, pinhais e outros imóveis de grande importância e oportunidade para os melhores negócios
POSSUIMOS PARA VENDA IMEDIATA
Casas e terrenos nesta Capital, no Sub-Distrito do Estreito, Coqueiros, Bom Abrigo e Trindade. Otimas oportunidades, locais de grande futuro e a preços verdadeiramente convenientes.
Tratar Edifício São Jorge, Sala 4.

João Meritz S. A.

"A Soberana" Praça 15 de novembro — esquina
rua Felipe Schmidt



Filial "A Soberana" Distrito do Estreito — Canto

O Estado

Florianópolis, Domingo 9 de Setembro de 1956

Sociais

ANIVERSARIOS

FAZEM ANOS HOJE

— menial Ivânia Frainer
— menino Ari Muller da Silveira
— menino Mauro Carlos dos Anjos
— sta. Dilma Soares
— sra. Alzira S. Espindola
— sr. Osni Conceição
— sta. Marcia Jacques Moura
Fazem anos amanhã
— sta. Telma Knol Schaeffer

— major Jubal Coutinho, delegado especial de Lages,
— sr. Alfredo Juvenal da Silva
— sr. Tolentino Sant'Ana
— sr. Aurelino Stuart
— sr. Hercilio Simões
— sr. Pedro Cardoso
— sr. Daniel Lopes Mafra
— menino Aldenor Sena
— sra. Tolentina Silva Pires
— sta. Rose Marie Camilli
— sta. Hilda Gandra Bruggmann

Notas Culturais

Uma estatueta de São Estevão — feita por ourives no vale do Meuse (França) em princípios do século XIII — foi recentemente exposta ao público em “The Cloister”, na ci-

dade de Nova York. (The Cloister, que encerra a coleção medieval do Museu de Arte Metropolitana em Fort Tryon Park — foi agora reconhecido como o principal repositório de arte gótica e romanesca do hemisfério ocidental). O museu considera a estatueta de prata uma aquisição de importância fora do comum, entre as melhores realizações dos ourives do medieval Ducado de Lorraine. A figura em pé, de 17 polegadas, do primeiro martir cristão, brilha no centro do Romanesque Hall, onde o Cálice Antiochiano foi exposto pela primeira vez no museu.

— (—)
“A Musical Joke” — um ballet por George Balanchine — estreou recentemente no Festival Mozart no American Shakespeare Festival Theater em Stratford, Connecticut. Encenado para a peça de Mozart “A Musical Joke”, o Ballet, segundo o “New York Times” apresenta “um aspecto idílico aristocrático do comportamento das belidades de uma cidade e seus galãs... O tom do ballet é graciosamente salientado por vestuários encantadores feitos em setim pastel e fitas”. “A Musical Joke” foi dançado pelos membros do New York Company. Um segundo ballet do programa, “Divertimento No. 15”, é uma edição revista do ballet “Caracole” de Balanchine, obra criada em 1952. Encenado para quatro bailarinas três homens e um corpo de oito moças, serve ao mesmo propósito que o “Divertimento em Si Bemol Maior, no som do qual foi dançado.

Geladeira

Vende-se uma, 7 pés cúbicos. Marca “Champion”. A tratar neste jornal, das 14 às 17 horas.

EMPREGADA

Precisa-se de empregada. Paga-se bem. Exige-se referência. Tratar à Rua Tiradentes 47 sobrado.



BREVE ME APRESENTAREI

Vitalidade Integral

“VIRILASE” — Exponente máximo da virilidade, combinação científica de vitaminas, hormônios totais e sais fosforados. Regenerador racional das glândulas em ambos os sexos. Esgotamento nervoso, falta de memória. Moderno revigorador do sistema nervoso e tônico geral. VIRILASE normaliza as funções sexuais e é vendido em todas as Farmácias e Drogarias. Pedidos pelo Rembolso — Caixa Postal, n.º 4104. — Rio.



A indústria

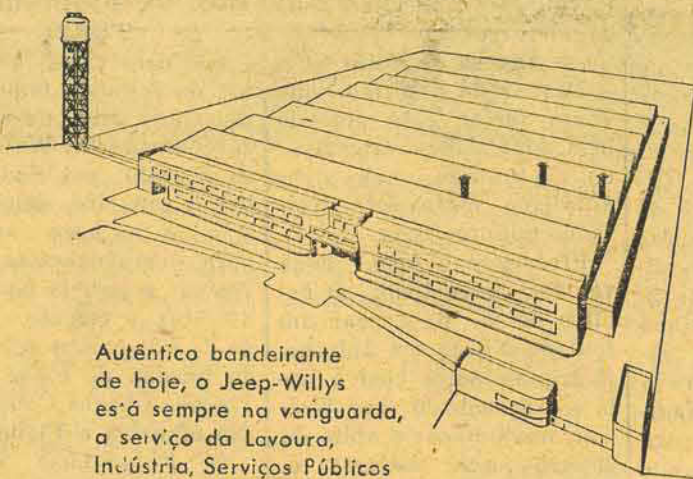
automobilística nacional

em marcha

Jeep

WILLYS

totalmente fabricado no Brasil



Autêntico bandeirante de hoje, o Jeep-Willys está sempre na vanguarda, a serviço da Lavoura, Indústria, Serviços Públicos e Transporte em geral.

Por direito de origem, o veículo mais útil do mundo passará, em futuro próximo, a ser “cidadão brasileiro”. Cumpre-se, assim, magna etapa do “Plano Nacional da Indústria Automobilística” recentemente instituído. Assistida econômica e técnica pela Willys Motor, Inc. e sua subsidiária Willys-Overland Export Corporation, de Toledo, Ohio, EE. UU., realizará a Willys-Overland do Brasil S. A., nos próximos 14 meses, gigantesco programa aprovado pelo Governo Federal, para a industrialização progressiva dos famosos veículos Jeep. O seu parque manufatureiro de São Bernardo do Campo será acrescido de uma completa fábrica de motores a gasolina. Mais de meio bilhão de cruzeiros, serão invertidos na concretização da iniciativa que proporcionará ao Brasil Jeeps fabricados no Brasil, para solidificar a sua economia e impulsionar o seu progresso.

WILLYS - OVERLAND DO BRASIL S.A.

FÁBRICA: SÃO BERNARDO DO CAMPO — EST. DE SÃO PAULO — DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS



Os trabalhos nos países Satélites

OS TRABALHADORES DA CECOSLOVAQUIA NÃO SE INTERESSAM POR SALÁRIOS MAIS ELEVADOS

— Há pouco interesse em ganhar salários maiores entre os operários de construção na Checoslováquia comunista “Prace”, diário dos

sindicatos checos numa recente edição. “Até fins de abril, de um fundo de muitos milhões de corôas reservadas para prêmios à maior produtividade, o que foi pago não chega a dois por cento”. Observadores da órbita soviética assinalam que

existem bons motivos que explicam esse suposto fenômeno: sob as normas aumentadas (mais trabalho pelo mesmo salário), que foram postas em efeito na maioria dos países da cortina de ferro, é quase impossível para um operário alcançar e mu-

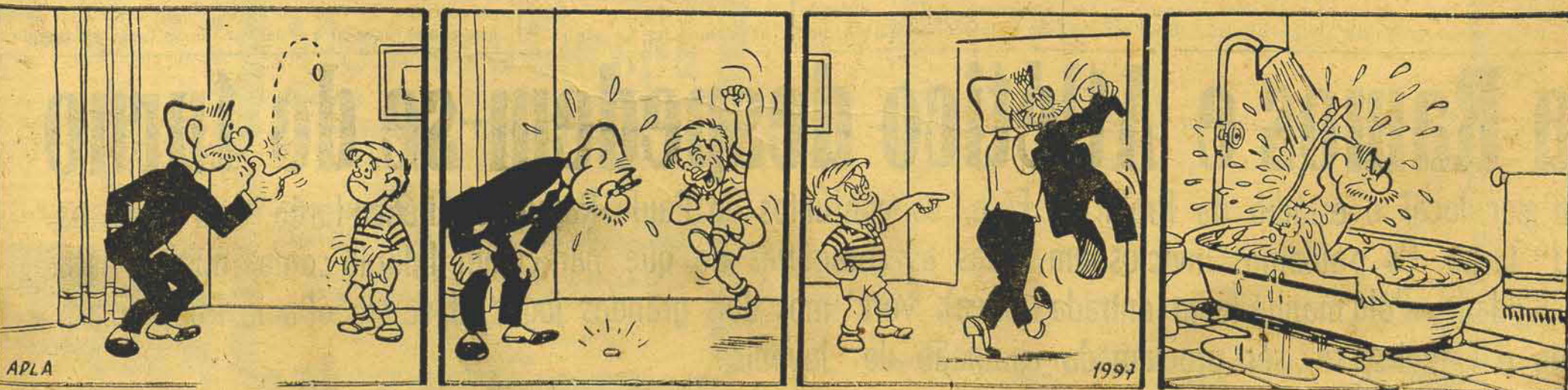
to menos exceder a produção que foi estabelecida. Outra razão é que não podem trabalhar mais porque os preços são tão altos que o dinheiro não dá para nada.

MEMBROS DE SINDICATOS ATACAM OS SINDI-

CATOS SOVIÉTICOS

— Uma delegação de uniões da Áustria que visitou a Rússia recentemente, declarou que “sem dúvida os sindicatos soviéticos não são independentes do estado e portanto não podem chamar-se sindicatos no verdadeiro sentido da palavra”. Os austríacos disseram que os sindicatos soviéticos “não são organizações livres e independentes por princípio ou unicamente ocupadas em representar os interesses de seus membros”. Disse a delegação da Áustria que notou que “os chamados” sindicatos de trabalhadores soviéticos “prestam uma atenção extraordinária ao cumprimento do plano” mas que se preocupam pouco com a saúde dos trabalhadores”. Acrescentou uma informação austríaca: “O ritmo de trabalho, segundo nos foi dado observar em certas fábricas, não pode ser mantido por muito tempo (Continua na 5ª Pág.)”

AVENTURAS DO ZE-MUTRETA



SENSACIONAL O AMÉRICA!



Vencedor o Avaí do "Derby" Ilhéu

Todavia o Figueirense foi um leão na cancha e não merecia sair de campo derrotado - Não agradou o jogo anteontem disputado no estádio da F. C. F. - 2x1, o escorô Nilson, Érico e Maíra, os marcadores, pela ordem - Conduta dos 22 - Vencida pelos postalistas a partida preliminar - Renda de Cr\$ 31.245,00.

Em verdade, o prêmio disputado no "stadium" da Praia de Fôra, na data máxima da Pátria, não foi bem o choque que se esperava, de vez que muito deixou a desejar, chegando muitos a ponto de se irritarem com a quantidade de jogadas infantis.

Avaí e Figueirense, no famoso "Clássico da Rivalidade", falharam copiosamente, muito embora um revelasse uma técnica apreciável e outro deixasse patente seu espírito de luta.

Os avaianos, na qualidade de vice-líderes do Campeonato da Divisão Especial de Profissionais, estavam certos de que reeditariam suas "performances" de domingo último quando levaram de vitória em Blumenau a equipe local do Palmeiras. Foram ao gramado e talvez com demasiada confiança nas suas possibilidades, quase iam ao encontro de um fracasso completo.

Salvou-se a atuação da defensiva em dia de gala, quando os atacantes do alvi-negro, movidos pelo entusiasmo e valentia, com eles travaram um duelo de boas proporções que desta forma salvou o cotejo de afundar completamente. Atacou muito o Figueirense pondo em pânico a cidadela de Tatú, ao contrário do Avaí que se limitava ao jogo calmo e seguro, embora ambos os conjuntos deixassem claro suas imperfeições técnicas. Os ataques do Figueirense eram violentos e perigosos, é verdade. Mas inoperantes porque destituídos de mobilidade, harmonia entre os cinco avançados e o que é importante, trabalho de equipe. Já o Avaí nos apresentou melhor apuro técnico, mas em doses pequenas e insuficientes para se aquilatar seu verdadeiro poderio. Sua defesa é que salvou a situação impondo-se ao ataque alvi-negro, ameaçador do princípio ao fim.

O Avaí jogou, talvez, a sua pior partida do ano. Nem sempre o ataque esteve no mesmo plano da defesa. Faltou aos da linha de frente tão somente maior entusiasmo e mais movimentação no gramado. Mas, venceu, conservando-se no 2º posto, para satisfação de seus milhares de adeptos.

Não gostamos do placard, como ninguém de fato gostou. O resultado mais consistente com o desenrolar da pugna seria um empate. Infim, são coisas do futebol.

O JOGO

Falta pouco para começar o gigantesco "clássico". O estádio se apresenta com bonita fisionomia com milhares de aficionados superlotando as suas dependências.

Em campo o Figueirense
O primeiro a entrar na linha é o Figueirense, tendo à frente o capitão Julinho. Seus jogadores saudam a assistência e são ovacionados.

A vez do Avaí
Muitos após pisam o gramado os jogadores do Avaí, sendo igualmente aplaudidos ao se dirigirem ao público para a saudação obrigatória.

Juiz: Lauro Santos
Lauro Santos é o apitador. Mais uma vez o juiz interiorano é o escolhido para o jogo de tamanha responsabilidade.

Inicia-se o jogo
O árbitro reúne os quatro no centro do gramado e após as instruções necessárias, tira o "toss" que favorece o Figueirense. São exatamente 15,31 horas - Começa a partida. Vai ao ataque o Avaí, manobrando Nilson e Rodrigues, tendo Julinho desfeito o ataque, atirando fora. Realiza o Figueirense sua investida inicial. Lauro dá a Oládio e este entrega a Érico, mas Waldir intercepta a pelota em bonita cabeçada. Ataques de ambos os lados, bem rechaçados pelas duas retaguardas. Para um começo a pugna está boa.

Nilson quase...
Investe o Avaí e Nilson com a pelota e o arco à disposição, não chega a ser suficientemente rápido na manobra e assim o balão de ouro sai pela linha de fundo, enquanto que Trilha se lança em defesa da cidadela desguarnecida.

Corner contra o Avaí
Wilson entrega a Cavallazzi e este estende a Érico, mas surge Maíra e alivia a pressão adversária. Voltam ao ataque os mesmos jogadores e Abelardo defende, enviando a escanteio. Érico cobra e Waldir

de cabeça afasta o perigo.

Bola na trave

Atacam os "azzurras" e Cebalos comete "foul" em Rodrigues. Maíra bate a falta e Érico defende, largando; Surge Nilson e envia a pelota no travessão. Ótima oportunidade perdida.

Na ofensiva o Figueirense
Ataca o Avaí; Julinho comete foul em Abelardo que o juiz deixa passar em brancas nuvens. A pelota vai a Érico que atira fora. Voltam ao ataque os alvi-negros. Lauro passa para Cavallazzi que estende a Érico, mas surge Marréco e desfaz a investida. Novo ataque ao arco avaiano e Lauro de longa distância atira fora. Nilson vai ao ataque, passa por Walmor e atira fora. Falha a linha de frente do vice-líder.

Monótono o jogo
O desenrolar do jogo não convence. Enpenham-se muito as duas equipes, mas sem resultado positivo. Nota-se muito entusiasmo na linha dianteira do Figueirense.

Ciro defende
Investida do Avaí: Nilson passa por Julinho e dá boas condições a Rodrigues; este avança para o arco adversário, mas Érico sai do arco no momento oportuno e envia para longe a "esfera". Novo ataque avaiano: Nilson entrega a Nilson e este prepara-se para fulminar, surgindo Érico que defende de soco.

Melhora o Avaí
Nota-se que aos poucos o Avaí vai melhorando. Controlam bem a pelota, realizando manobras elegantes os pupillos de Saulzinho.

GOL DO AVAÍ: NILSON!
Ataca o Avaí por intermédio de Nilson que executa um passe inteligente a Rodrigues; o "colored" atacante vê Trilha ir ao seu encontro e rápido devolve a bola e Nilson que infiltrou-se pelo centro e, tendo pela frente somente Érico, inteligentemente e de leve mandou a bola por cima do goleiro com endereço certo. A torcida avaiana vibra com o gol espetacular do notável "meia", aos 28 minutos.

Corner contra o Figueirense
Animados com o gol inaugural, os avaianos investem. Nilson avança e Julinho alivia. Novo ataque

"azzurra" desfeito pelos defensores do pavilhão alvi-negro. O Figueirense manda a escanteio que é cobrado por Nanico, defendendo Julinho.

Corner contra o Avaí
Atacam os alvi-negros e Waldir concede corner. Bate Érico, enviando a Nilson que atira fraco, tendo Tatú defendido no solo após uma defesa parcial no espaço.

Amorim: na trave
O jogo prossegue. Amorim investe e manda o balão de encontro ao travessão.

Advertido Trilha
Ataca o Figueirense, mas Waldir e Enísio rechamam valentemente. Nova investida do alvi-preto e Lauro atira, defendendo Enísio de cabeça. O árbitro adverte o zagueiro Trilha por jogo brusco.

Bola no travessão: Cavallazzi
Ataque perigoso do "Decano". A bola é entregue a Cavallazzi que chuta forte no travessão.

Defesa de Tatú
Lauro dá a Érico que chuta forte; Tatú defende bem. Maíra deixa o gramado, contido, sendo atendido pelo massagista, voltando minutos após.

Prossegue o jogo, cada vez mais monótono. O árbitro deixa "de acusar um foul de Nilson em Julinho. Rodrigues corre com a bola e é derrubado por Walmor, ouvindo-se o apito do árbitro que adverte o player do alvi-negro.

Termina o 1º tempo
E' encerrado o primeiro período da luta: Avaí 1 x Figueirense 0. Os jogadores deixam o gramado para o descanso regulamentar.

2º tempo
Exgotados os dez minutos, retornam à cancha os jogadores. Vai ao ataque o Figueirense e Waldir manda a escanteio. Bate Érico e Tatú defende de soco; voltam ao ataque os comandados de Cavallazzi e Tatú repete o soco, seguido de um chute para fora do campo. Ambos os quadros apresentam defeitos técnicos imperdoáveis. Vários ataques do Figueirense são defendidos pela retaguarda avaiana. Maíra faz a cobrança de um foul e Érico defende, sendo derubado por Nilson. Ataca o Figueirense e Tatú defende um pelotão de Wilson, pa-

ra em seguida Lauro desferir um dos "petardos" de sua especialidade que vai de encontro ao estômago de Marréco que cai ao solo sentindo os efeitos da violência do chute. Nova incursão do Figueirense ao arco de Tatú e Enísio arremata fora. Os avaianos cedem terreno.

Não foi impedimento
Nilson vai ao ataque, entregando a Nanico que por sua vez estende a Rodrigues, bem colocado. Vai o atacante investir contra o arco de Érico, mas o "bandeirinha" agita a auribura marcando impedimento, o qual em verdade não existiu. Ataca o Figueirense, por intermédio de Wilson, Érico e Cavallazzi; Tatú e Marréco aliviam. Telmo contunde-se ligeiramente. Maíra e Bolão trocam de posições, de vez que a conclusão do primeiro não o deixa movimentar-se bem no gramado.

GOL DO FIGUEIRENSE: ÉRICO!
São decorridos 18 minutos do segundo tempo Trilha chuta alto de considerável distância; Waldir salta cossado por Érico; falha o zagueiro, dando ocasião ao perigoso atacante para, completamente livre, vencer a perícia de Tatú e decretar o empate, debaixo de estrondosa aclamação da torcida do clube do sr. Thomaz Chaves Cabral.

Na ofensiva o Figueirense
O Figueirense realiza maior número de ataques que seu adversário, mas a defensiva avaiana transforma-se numa sólida barreira. Corner contra o Figueirense. Bate Maíra e Abelardo cabeceia, mas Trilha alivia.

No ataque o Avaí
Vai ao ataque o Avaí, voltando a melhorar o quadro. Chuta Maíra e Érico defende uma bola endereçada a Rodrigues. Amorim atira forte, mas muito alto, por cima do travessão.

Falhas do árbitro
O árbitro parece confuso. Um escanteio para cada lado deixam de ser apitados. Marréco desfaz uma manobra de Wilson e Cavallazzi. Um foul de Cebalos em Nilson não é permitido pelo árbitro.

Quasi: Wilson
Ataca forte o Figueirense e Wilson quase consegue

(Continua na 9.a pag.)

Quebrada pelos rubros de Joinville a invencibilidade do Paysandú, em Brusque, pelo escorô de 4x1 - O clássico Blumenauense vencido pelo Palmeiras - Vitorioso o Carlos Renaux sobre o Marcílio Dias que é o novo "lanterna" de vez que o Caxias derrotou o Estiva

NESTA CAPITAL.
Avaí "versus" Figueirense. Vencedor o "Glorioso" por 2 a 1.

EM JOINVILLE
Caxias "versus" Estiva. Triunfou o bi-campeão do Estado por 2x0, reabilitando-se e passando a "lanterna" ao Marcílio Dias.

EM ITAJAI
Carlos Renaux "versus" Marcílio Dias. Vitorioso o conjunto brusquense por 2x0, passando os itajaenses ao último posto.

EM BLUMENAU
Palmeiras "versus" Olímpico. O clássico Blumenauense teve como vencedor o alvi-verde pelo escorô de 2 a 1.

EM BRUSQUE
América "versus" Paysandú. O mais importante cotejo da rodada foi brilhantemente vencido pelos Joinvillenses, pela goleada de 4 a 1, quebrando desta forma, a invencibilidade dos brusquenses que agora voltam a dividir com o Avaí as honras do primeiro posto.

AVAI X BOCAIUVA, 3ª FEIRA, A NOITE

Na próxima terça-feira, Avaí e Bocaíuva. O jogo em homenagem a Semana da Pátria, jogarão amistosamente os conjuntos do estádio da Praia de Fôra.

CAMPEÕES BRASILEIROS OS COMERCIARIOS CATARINENSES

Segundo notícias chegadas de São Paulo, o team catarinense orientado por Gerson Demaria foi proclamado campeão do I Campeonato Brasileiro Comerciarior de Futebol, ao derrotar os paulistas.

Seguiram os Tenistas Catarinenses

Seguiram, quarta-feira, suas horas de repouso e para o Rio de onde, em mesmo de interesses que avião Convaír partirão diretamente para Salvador, os tenistas de Florianópolis que, juntamente com tres elementos de Joinville, integrarão a equipe Catarinense que disputará o Campeonato Brasileiro de Tenis.

Está ela composta de 6 jogadores, sendo 4 masculinos e 2 femininos. Representarão o lado feminino as Sras. Carmen Lobo e Lolita Stein e a parte masculina Armando Caparelli, José Santos, Paulo Ferreira Lima e Hubert Beck.

Acompanham a delegação os Srs. Roberto Stein e Dr. Pedro Lobo, de Joinville. Como chefe seguiu o Dr. David Ferreira Lima, presidente da Federação Catarinense de Tenis que não tem poupadro esforços para elevar o Tenis em Santa Catarina, já tão desfalecida de elementos que sacrifiquem

Foi um fruto semeado e colhido pelo Dr. Ferreira Lima que juntamente com alguns poucos apaixonados do Tenis, tem procurado coordenar os diversos elementos aproveitáveis no Estado.

Fazemos votos de boa sorte à delegação que seguiu, com a esperança de que, qualquer que seja a colocação obtida, lute com o denodo e a elegância de bens tenistas.

A. Accioli de Vasconcellos

MISSA DE 1o. ANIVERSÁRIO

DAMÁSIO UMBELINO BRITO

A viúva, filhos, nora, irmãos, cunhados e sobrinhos do pranteado Damásio Umbelino Brito, comunicam aos demais parentes e pessoas amigas, que mandam celebrar missa de 1º ano de falecimento, no Altar do Sagrado Coração de Jesus na Catedral, quinta-feira dia 13 do corrente, às 7 horas, agradecendo desde já, aqueles que comparecerem a esse ato de religião e saudade.

Paula Ramos e Atlético despedem-se do turno

Em embate que terá por local o estádio da Praia de Fôra, os conjuntos do Paula Ramos e Atlético farão, esta tarde, as suas despedidas do 1º turno. Os paulaínos invictos em tôdas as categorias de que participam lutarão como nunca para conservar sua invencibilidade. Pela manhã (com entrada franca), vere mos dois grandes jogos, devendo o Paula Ramos, caso vença ou empate com o Figueirense, ser proclamado campeão de Juvenis

Acervo Biblioteca Pública de Santa Catarina

A USINA TERMOELÉTRICA DE TUBARÃO

A propósito, o sr. Senador Carlos Gomes de Oliveira proferiu o seguinte discurso, na Câmara Alta:

"Quero desta tribuna reportar-me ao esforço dos catarinenses para o aproveitamento do carvão daquele Estado na produção de energia elétrica.

Por convocação de uma Comissão de Deputados da Assembleia Legislativa do meu Estado, reuniram-se há dias, no Centro Catarinense, sob a presidência do Presidente deste, Dr. Líbero Miranda, os catarinenses de todos os matizes políticos — o sr. Ministro Nereu Ramos, o sr. Governador Jorge Lacerda, os senadores, deputados catarinenses, o Presidente da Assembleia Legislativa, os membros da comissão parlamentar referida presidida pela sr. Pau-

O trabalho nos países satélites

(continuação na 3.ª pág.) sem afetar a saúde dos operários. O trabalho pesado, segundo vimos a miude, a cargo das mulheres, não pode ser suportado sem que haja largo dano à saúde. Porém consideramos que é antes de tudo a tarefa dos sindicatos vigiar esse aspecto melhor do que o cumprimento do plano".



ATAQUES EPILEPTICOS

Vários enfermos atacados desse terrível mal, dando 2 a 5 ataques diários, ficaram completamente restabelecidos na clínica privada do professor Americo Valerio da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, depois de terem feito uso durante quatro meses do conhecido específico Antiepileptico BARASCH. Essas pessoas há 48 meses não fazem uso do medicamento, sem apresentar, contudo, a mais ligeira manifestação epileptica. O Antiepileptico BARASCH é de ação pronta e eficaz, fazendo desaparecer gradativamente e de maneira definitiva os ataques epilepticos e a sua indicação é absoluta no tratamento da epilepsia, seja ela inicial, essencial ou crônica. Vende-se nas farmácias e drogarias, ou pelo reembolso, C. Postal 4104, Rio.

Viagens DIRETAS
FLORIANÓPOLIS - RIO AS 3as
PPOLIS - S. PAULO - RIO 7.40s
PPOLIS - CURITIBA - RIO AOS SABs
SERVIÇOS AÉREOS
CRUZEIRO DO SUL

lo Preis, e secretariada pelo sr. Odele Caldas, o Cel. Pinho da Veira, Diretor do Plano do Carvão, e outros.

Ali, pondo de parte quaisquer divergências político-partidárias, os catarinenses, num ambiente de louvável cordialidade, decidiram apoiar o plano de construção de uma usina termo-elétrica na zona carbonífera, com a capacidade de 100 mil KW.

Dever-se-á para isso, construir uma sociedade mista em que o Governo Federal deverá entrar com Cr\$ 130.000.000,00, o estadual com Cr\$ 160.000.000,00 e a Companhia Siderúrgica Nacional com Cr\$ 120.000.000,00 e mais Cr\$ 20.000,00 por subscrição popular.

Tendo sido nessa reunião assentada uma visita ao sr. Presidente da República, para reafirmar-lhe essa aspiração dos catarinenses e agradecer a cooperação que S. Excia. se prontificara a dar ao plano, fomos hoje, os representantes de Santa Catarina a esta Capital, a Comissão parlamentar estadual, prefeitos e vereadores do Sul catarinense aqui presentes, fomos hoje, dizia, à presença do sr. Presidente da República, em audiência especial obtida pelo sr. Ministro Nereu Ramos, e ali pudemos dar conta da missão que nos tínhamos proposto, no empenho de promover a construção da usina termo-elétrica referida.

E pudemos, Senhor Presidente, assistir à assinatura, pelo Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, da Mensagem ao Congresso pedindo a criação da sociedade mista referida e o aproveitamento de um crédito do Plano do Carvão para a formação da quota com que a União deve entrar na Sociedade.

E S. Excia. além de nos ter sensibilizado com o seu gesto, disse dos propósitos que o animam, não só para outras iniciativas em favor da economia catarinense, mas ainda para a execução do seu programa no sentido do desenvolvimento da economia nacional.

E ouvimo-lo, Senhor Presidente, com a satisfação de quem sentia em suas palavras um entusiasmo e uma decisão que em verdade, poderá fazer em 5 anos, como o repetiu S. Excia., o que normalmente levaria cinquenta.

S. Excia. reafirma essa decisão, e pudemos sentir que à frente do governo está um homem senhor dos nossos problemas e decidido a enfrentar para os resolver.

Santa Catarina pode assim confiar em que os seus reclamos, pelo menos quanto à energia elétrica, serão atendidos.

Construída a usina termo-elétrica no sul do Estado, e a hidro-elétrica no Estreito do Uruguai, no oeste catarinense, já com estudos adiados, haveremos de ampliar a capacidade da usina hidro-elétrica do Bracinho, em Joinville, ao norte do Estado, para fechar, em tri-

DE TUBARÃO

ângulo, a nossa rede de produção e distribuição da energia.

Com outras usinas suplementares, mas interligando-as todas, com energia que possa atender ao reclamo das suas indústrias, teremos completado um amplo e completo sistema de fornecimento de energia elétrica, não só para o progresso crescente do meu Estado, mas de toda a economia nacional.

De nossa parte, Sr. Presidente, aqui estaremos os representantes catarinenses para, contando com o apoio dos nossos pares, aprovar o projeto que a mensagem referida encaminhou ao Congresso.

Não estará aí, srs. Senadores, apenas um pretexto do interesse direto do meu Estado pois por essa forma, aproveitando o carvão de segunda extraído na exploração das jazidas catarinenses, estaremos facilitando o aproveitamento do carvão tipo siderúrgico, que ainda é caro, como sabemos, em benefício, portanto das nossas indústrias básicas, o

que equivale dizer da economia brasileira.

Terminando, Sr. Presidente — quero, desta tribuna, congratular-me com o povo catarinense, já distante, pelos fatos auspiciosos para ele, aqui relatados; quero congratular-me com os homens públicos do meu Estado, sejam de que Partido, pela altura com que se congregaram para tratar de um problema catarinense; com a Assembleia Legislativa pelas iniciativas tão bem conduzidas pela sua Comissão e com o ilustre diretor da Comissão Executiva do Plano de Carvão pela inestimável cooperação que está dando à realização da idéia, com os estudos que formulou para o plano em vista.

Quero ainda congratular-me com o Sr. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira não só pela boa vontade com que acolheu a aspiração catarinense como ainda pela a decisão, e firmeza com que enfrenta os problemas do nosso país, senão que nos deu o prazer de falar e convincentemente.

MOTORES DIESEL



PARA TODOS OS FINS

- Robustos
- Econômicos
- Fácil manêjo
- Grande durabilidade

Em motores desta classe não compre sem conhecer detalhes do SKODA tipo 1-S110-R

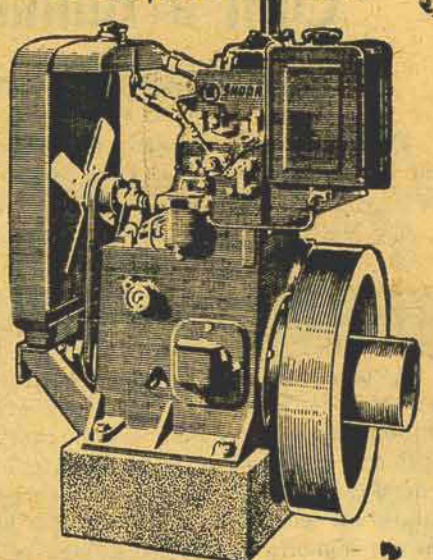
UM MOTOR PARA GRANDES SERVIÇOS!

Representantes exclusivos para o Brasil:

ANSALVASCO
COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

UMA ORGANIZAÇÃO COMPLETA EM MOTORES DIESEL E A GASOLINA PARA BEM SERVIR!

15 HP/1500 RPM



MATRIZ: RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 37 - C. P. 3608 - RIO
FILIAL: PRAÇA IGUAÍTE MARTINS, 132 - SANTOS - S. PAULO
ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "ANSALVASCO"

VENDE-SE

Um Ford Prefect 1950 em perfeito estado só a vista, ver tratar na Rua 24 de Maio 930 Estreito.

Concurso "Miss Cinelândia"



Esteve em nossa Capital, a figura ilustre do jornalista Sergio Ferraz, chefe do Departamento de Promoção de Vendas e Relações da Rio Gráfica Editora Ltda.

Sua Ss., que nós deu o prazer de sua amável visita, conosco permanecendo longo tempo em amável palestra, a todos cativou pela franqueza de trato.

Ao mesmo tempo credenciou este jornal à promover em Florianópolis e bem assim em todo o Estado, a realização, do grande concurso que se efetivará em outubro próximo, com o fim de escolher a candidata que representará o nosso Estado no grande Concurso Miss Cinelândia, que vem polarizando as atenções de todos os Estados da Federação, e que se realizará na Capital Federal.

O clichê acima mostra-nos a figura vencedora, tendo conquistado o segundo lugar no último concurso, quando a representante Florianópolis, sta. Arlete Gonçalves do Estado do Paraná, sa-

PARTICIPAÇÃO

OSCARLINO JOÃO MARIA

IVONE BORGES MARIA

Participam aos parentes e pessoas de suas relações o nascimento de sua filha, SONIA BORGES MARIA, ocorrido dia 3 do corrente mês, na Maternidade Dr. Carlos Corrêa.

Florianópolis, 3 de Setembro de 1956.

Agentes Reembolso

Casa de Casimiras oferece oportunidade a elementos ativos para trabalhar como vendedores pelo reembolso em qualquer Praça do País. Fornece-se mostruário e paga-se boa comissão, cartas para Caixa Postal, 10.030 — São Paulo.

VOCE SABIA QUE



Técnicos em Moinhos

Com pratica em varios países como: Chefe-montador, Chefe-moageiro e Projetista de máquinas e instalações, procura emprego em moinho. Cartas por favor marcando entrevista, à "Técnico em Moinhos", à Caixa Postal, 539 — São Paulo.

PARTICIPAÇÃO

LUIZ FERNANDO MACHADO e SENHORA

Participam aos seus parentes e amigos o nascimento de seu filho RICARDO, ocorrido na Casa de Saúde e Maternidade São Sebastião no dia 2 do corrente.

CLUBE 12 DE AGOSTO

PROGRAMA DO MÊS

SETEMBRO

Dia X — Grande BINGO -- Sêde Social. Entre outros prêmios uma fina mobília de varandado

Dia 16 (D) TARDE Soroptimista às 16,00 horas um elegante chá de caridade, com a excelente orquestra do Veterano. Mesas com a diretoria do Clube Soroptimista

Dia 29 (S) grande soirée.



AVISO

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA leva ao conhecimento de seus associados:

a) Que em reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor foi deliberado elevar-se a contribuição mensal de associado para Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) na Capital e Municípios circunvizinhos (São José, Biguaçu, Palhoça, Tijucas) e de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) no Interior.
b) Que esta elevação passará a vigorar a partir da concessão de qualquer benefício, que, da data daquela resolução, for concedido aos Srs. Associados.

A DIRETORIA

VARIZES?
USE
HEMO-VIRTUS
LÍQUIDO E POMADA

«No Cenaculo» Com a Bíblia na Mão

DOMINGO, 9 DE SETEMBRO

Entrega o teu caminho ao Senhor, confia nêle e êle tudo fará. (Salmo 37:5). Leia Salmo 37:1-9.

UMA MENINA de cinco anos precisava ser operada. A mãe, temendo dizer-lho, encobriu-o até quase o momento em que estavam prontas a ir para o hospital. Ela, então, procurou esclarecer à filhinha onde iam e para que fim. A menina protestou e recusou-se a ir.

A mãe aflita pediu a orientação divina em uma breve oração, depois do que disse à sua filha: "Vamos filhinha falar com Jesus sobre isso?" A menina fechou os olhos e a mãe orou. O médico da criança se desvaneceu e, desde aquele momento, até a hora da despedida, quando foi posta em seu leito no hospital, não houve nem um lamento sequer. Tudo deu certo porque foi tudo entregue aos cuidados do Senhor Jesus.

E' isso o que acontece com todos os filhos de Deus. Visto que nos entregamos a Cristo, nós também confiamos nêle. Mas espera-se mais do que isso de nós. A nossa confiança interna deve expressar exteriormente o nosso deleite no Senhor. E' esta atitude confiante, quando oramos, que Êle recompensa.

ORAÇÃO

Nosso Pai, entregamos-te, inteiramente hoje, tôdas as nossas necessidades, nossos problemas e nossas vicissitudes. Que saíamos de tua presença cheios de alegria, sabendo que em tua grande fidelidade tu honrarás a nossa confiança. Em nome de Jesus, suplicamos. Amém.

PENSAMENTO PARA O DIA

Será que minha vida hoje mostrará que minha confiança está em Deus?

GLADIS DUNCAN (ESCOCIA)

Eric Anton Hammarberg (FINLÂNDIA)

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO

Continuamente se fará oração por êle. (Salmo 72:15) Leia-se Salmo 5:1-5.

ÊLE ERA um devasso. Fazia já alguns anos que seus pais haviam morrido. Foi-lhes poupando a tristeza de verem o filho andando no caminho largo e distante de Deus. Sua esposa e quatro filhos tremiam de medo quando êle chegava à casa bêbado.

Os parentes e amigos oravam por êle continuamente na igreja de seu pai. Aparentemente parecia tudo sem resultado, mas com fé continuaram orando. Não faz muito tempo o homem se submeteu a Deus. Êle viu o seu pecado, sentiu o seu desamparo e escravidão e pediu o auxílio de Deus. Agora está convertido e salvo.

Alguns jovens podem desviar-se do caminho e parecerem esquecidos de tudo aquilo que os pais fizeram por eles. Mas como acontece sempre, mais cedo ou mais tarde a semente, que foi paciente e amorosamente plantada, germinará. As orações, pacientes e amorosamente, serão respondidas, também.

ORAÇÃO

Ó Pai Celeste, graças te damos porque tu sempre tens pensamento de paz para nós. Ajuda-nos a te amar de tal modo que nunca retribuamos com o mal, a tua bondade. Em nome de nosso querido Salvador, rogamos. Amém.

PENSAMENTO PARA O DIA

Hoje eu não me sentirei cansado ou desfalecido quando estiver orando pelos outros.

Vilh. WANQUIST (SUÉCIA)

Resenha Econômica

FABRICAÇÃO DE REGULADORES DE VOLTAGEM

— Na cidade de Bragança Paulista a firma A Electro-Indução Leão Ltda. dedica-se à fabricação de reguladores de voltagem, com voltmetro. No sentido de ampliar as possibilidades dessa empresa industrial, seus dirigentes adquiriram novo prédio, ocupando uma área de 3.000 m², no qual funcionarão as dependências da fábrica e uma escola de aprendizagem. A fabricação mensal de reguladores de voltagem tem sido de 350; 1.000 voltímetros, 1.500 chaves rotativas, além de porcas e parafusos, num total de 30.000 peças.

SUBSTITUTIVO PARA A LEI AGRA'RIA

— Foi discutido na Câmara Federal, o projeto que estende o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e sua legislação complementar aos trabalhadores rurais e manda-lhes aplicar, nos casos em que dispõe, a legislação de previdência social. Tinha a proposição parecer contrário da Comissão de Economia, com declaração de voto dos srs. Newton Carneiro (UDN) e Sérgio Magalhães (PTB), além de pareceres da Comissão de Economia contrário às emendas de n.ºs 2 a 16, exceto a de n.º 14; da Comissão de Constituição e Justiça, pelo destaque das emendas, para constituir projeto autônomo; e da Comissão de Legislação Social, com substitutivo e declaração de voto do sr. Frota Aguiar.

Houve, no entanto, um acordo, assinado pelos líderes da maioria, e da oposição, sr. Vieira de Melo Fernando Ferrari e Afonso Arinos, no sentido de que seja feito um novo projeto, a ser elaborado no prazo de 30 dias, comprometendo-se os três líderes, por escrito, a requerer-lhe urgência e preferência regimentais. (C.D.J.).

NOVA TINTA PARA CIMENTO

— A Uma indústria norte-americana, o sr. John Weissman, acaba de anunciar o lançamento no mercado de

sua nova tinta para concreto e alvenaria, a qual oferece grande resistência à infiltração alcalina e que, como agente impregnador e isolador; evita que se esfale tanto o cimento atingido como o mais recente.

PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL DO AMAZONAS

— Atingiu a 20.680 toneladas a produção extrativa vegetal do Amazonas, relativa ao ano de 1954. O valor correspondente foi de 284.153.000,00. Os principais produtos são a borracha (hévea) e a castanha do Pará, que figuram com 6.145 e 9.965 toneladas, respectivamente, nos valores de Cr\$ 149.172.000,00 e Cr\$ 82.380.000,00.

Além desses produtos, o Estado apresenta mais os seguintes: Da borracha — coucho e latex; gomas vegetais não elásticas (balata, conquirana, maçaranduba e sôrva); guaraná e piaçava.

A hevea provém de 13 municípios, sendo o de Lábrea o principal. A castanha do Pará é cultivada em 21 municípios, dentre os quais sobressaem os de Coari e Itacoatiara. No que concerne ao guaraná, o Amazonas é o único produtor do país.

PRODUÇÃO BRASILEIRA DE BARITINA

— Três Estados produzem baritina — Bahia, Paraíba e Minas Gerais. Em 1954 a contribuição dessas Unidades da Federação, atingiu a 12.158 toneladas, com o valor correspondente de Cr\$ 4.277.804,00. O maior produtor é o Estado da Bahia, que no citado ano faturou com 12.000 toneladas; em seguida, o maior volume pertence à Paraíba, com 120 toneladas. O restante cabe à Minas Gerais, com 38 toneladas. Os municípios produtores são os seguintes: Camamu, na Bahia; Santa Luzia, na Paraíba, e Araxá, em Minas Gerais.

INCLUSÃO DA CASTANHA NA TERCEIRA CATEGORIA

— Os círculos comerciais e produtores do Pará mostram-se satisfeitos com a recente decisão da Superintendência da Moeda e do Crédito passando a castanha do Pará da terceira para a quarta categoria. A medida tomada pelos poderes federais foi fruto de apelos de produtores e exportadores amazônicos, e a inclusão da castanha na categoria acima citada vem concorrer para o equilíbrio da balança comercial do Estado. O referido produto que — antes custava apenas 55 dólares passou a custar 67.

A PRODUÇÃO MUNDIAL DE ARROZ

— A produção mundial de arroz (incluindo-se 70 milhões de toneladas para o território chinês) ascende a mais de 190 milhões de toneladas anuais.

O seu valor rivaliza com o do trigo e excede nesse ponto, não somente ao milho, algodão e açúcar, como também ao carvão e mesmo ao ferro.

Se bem que o arroz cresça em 95 países diferentes, é entretanto no Extremo Oriente que se localiza sua maior produção. Esse é um fato consumado e não parece que mudança alguma ocorrerá nesse particular, se bem que logo após a II Guerra Mundial, devido a escassez de preços altos, houve um estímulo na plantação do mesmo nos Estados Unidos, Brasil, Egito e Itália. Assim, a média da produção anual (com exclusão da União Soviética) entre 1934 e 1938, foi estimada em 151 milhões de toneladas métricas, das quais 144 milhões foram produzidas no Extremo Oriente. Em 1953, produção mundial estimada foi 190 milhões de toneladas (Ásia — 175 milhões).

SUBIU O CUSTO DE VIDA NA SUÍÇA

— Um recente estudo divulgado por revista Suíça especializada revela, reproduzindo e comparando cifras, que os preços vigentes nos hotéis, assim como nas empresas de transporte do país, são equivalentes e até, em alguns casos, inferiores aos de 20 a 30 anos atrás. E pondera que não é por outra razão, aliás, que se tem generalizado, sobretudo nas nações limítrofes, o conceito de que a Suíça é um país de preços perfeitamente abordáveis. Aquêl estudo demonstra, por exemplo, que os preços dos hotéis de 1.ª classe e de grande luxo baixaram consideravelmente, comparados aos de antes da guerra, ao passo que os de categoria mais modesta cobram diárias comparáveis às de 1939. Quanto às estradas de ferro, o aumento das passagens foi apenas de 5%. Contudo, o índice geral do custo de vida subiu de 75% e os salários de mais de 100%, desde então. Se levados em conta os melhoramentos introduzidos, forçoso é reconhecer que os preços dos meios suíços de transporte baixaram em relação ao período entre as duas guerras.

PRODUÇÃO ARGENTINA DE FRUTAS CÍTRICAS

— Cifras do Ministério da Agricultura e Pecuária, da Argentina, divulgadas em "La Nación", revelam que a produção de frutas cítricas na atual safra será superior, em tôdas as espécies à obtida no período de 1954-55.

São as seguintes as estimativas da nova colheita: limão, 81.906 toneladas; tangerina, 103.700 toneladas; laranja, 375.000 toneladas; e marmelo, 14.800 toneladas.

Confrontando êstes algarismos com as médias dos últimos decênio e quinquênio, observam-se importantes aumentos, principalmente na produção de marmelo, laranja e limão.

NOVAS UNIDADES NA BACIA AMAZÔNICA

— Acabam de ser incorporadas à frota dos Serviços de Navegação e Administração dos Portos do Pará mais seis navios adquiridos no exterior. Essas unidades, que entrarão em tráfego imediatamente, aumentam de maneira considerável a capacidade daquela frota.

SÃO PAULO NAS COGITACÕES DOS CÍRCULOS ECONÔMICOS JAPONESES

— Chegaram a São Paulo, um grupo de parlamentares japoneses, os quais deverão realizar largo programa de visitas, oportunidade em que conhecerão em minúcias as possibilidades que São Paulo oferece aos capitais investidos nipônicos.

Em primeiro contato, com a imprensa, acentuaram os ilustres visitantes das esperanças de um mútuo entendimento entre as autoridades brasileiras e os representantes de capitais investidores japoneses, já que, grande é o interesse que se verifica no Japão pelo crescente desenvolvimento do parque industrial brasileiro, notadamente o de São Paulo.

O grupo de parlamentares (6) em questão, deverá avisar-se com o sr. Janio Quadros, governador do Estado, devendo fazer-se acompanhar do deputado federal Jukishgue Tamura e do Consul do Japão em São Paulo.

O PROBLEMA DO JOGO: SERA FOCALIZADO NO IV CONGRESSO BRASILEIRO DE TURISMO (SANTOS)

— Instalar-se-á na cidade de Santos, no dia 10 do corrente, com duração até o dia 16, o IV Congresso Brasileiro de Turismo.

Iniciativa da Confederação Nacional do Comércio e sob os auspícios do Con-

selho Municipal de Turismo de Santos, terá como participantes instituições e entidades públicas e privadas, ligadas ao problema.

EXTRA TEMÁRIO O PROBLEMA DO JOGO

— Estamos seguramente informados, que, embora não figure o Temário a correlação Turismo-Jogo, tal associação de idéias será focalizada por elementos ligados à classe hoteleira que, defenderão ponto de vista, segundo o qual não é possível desenvolver-se atividades turísticas, mormente nas estações balneárias e hidroterápicas, sem que se permita a participação do Jogo, elemento catalizador de maiores correntes de forasteiros.

BRASIL PRIMEIRO FORNECEDOR DE CACAU AOS ESTADOS UNIDOS

— Informa-se de Nova York que, até a última semana chegaram aos Estados Unidos 91.767 sacas de cacau. A maior quantidade veio da Bahia, ou sejam,

47.609 sacas, ocupando o segundo lugar nessa semana os exportadores de Aocrá, com 20.800 sacas. Espera-se que Brasil mais 62.600 sacas, que chegarão provavelmente em três vapores. As vendas do Brasil aos Estados Unidos e outros mercados foram de 76.226 sacas, e para as indústrias locais 24.448 sacas, num total de 100.754 sacas. O total até agora para o Brasil e de 1.130.933 sacas.

EXPORTAÇÃO DA BANANA

— Segundo dados da Secretaria da Agricultura de São Paulo, no último mês de julho exportamos 748.807 cachos de banana, dos quais 628.166 foram para a Argentina e o restante para a Inglaterra e Uruguai. Grande queda verificou-se em nossas exportações dessa fruta, até julho deste ano, enviávamos para o exterior 4.173.620 cachos, contra 7.344.033 no mesmo período do ano passado.

QUE PENSAM



Comunismo versus Religião

PRESO NOVAMENTE O CARDEAL MINDSZENTY

— O Cardinal Mindszenty, Primaz da Hungria, foi encarcerado novamente sob as mais extremas medidas de segurança, anuncia a KNA, agência de notícias católicas de Munich. O Cardeal fora sentenciado por um tribunal comunista em Budapeste a 8 de fevereiro de 1949, após um julgamento figurado que recebeu muita publicidade tendo sido condenado por traição. Em julho, o regime comunista húngaro anunciou uma "intervenção" da sentença e foi levado da prisão Vazc para a antiga residência de verão do Bispo de Pecs em Puspokszentlászlo, perto da fronteira Yugoslava. Lá, segundo a KNA, foi visitado recentemente por representante do regime que disse que o governo comunista ia lhe devolver o cargo com todos seus direitos se êle fizesse uma declaração de lealdade ao regime e reconhecesse todos os decretos emitidos nos últimos anos. Estes incluíam a nacionalização de tôdas escolas, a dissolução de tôdas ordens e congregações, educação da juventude no espírito do marxismo e o reconhecimento da Igreja.

to dos assim chamados "padres de paz" criados pelos comunistas, bem como confirmações dos "padres progressivos" colocados nos altos cargos da igreja pelo governo. "Uma vez que o primaz da Hungria se recusou a aceitar as condições relacionadas com a declaração de lealdade" — segundo a KNA — "êle foi reconduzido à prisão". KNA também disse que segundo informação recebida da Hungria comunista, o Arcebispo Josef Groesz, que foi recentemente anistiado pelo regime após cinco anos de uma sentença de 15 anos, não fez nenhuma declaração de lealdade ao regime comunista como fora oficialmente anunciado pelo governo. A agência católica observou que Szbal Nep, órgão do partido comunista na Hungria, "publicou a alegada declaração do Arcebispo sem a sua assinatura".

PADRE POLONES CONDENADO A PRISÃO

— O Padre Jesuita Franciszek Trela foi sentenciado a três anos de prisão por um tribunal comunista polonês sob a acusação de ter acusado o regime de perseguir a Igreja.

BANCO NACIONAL DO COMERCIO S. A.

— FLORIANÓPOLIS —

Seção de CAMBIO

Todas as operações com o Exterior

— Importação e Exportação —

TRAVELERS CHEQUES

— pagáveis em qualquer País —

VIA I VIA J A R?



Acompanhando o progresso

CASA Fernando Ltda

ESTABELECE UMA AGÊNCIA DE TURISMO APTA A

★ PLANEJAR SUA VIAGEM DE RECREIO
★ FORNECER SUAS PASSAGENS - POR
TERRA, MAR E AR - PARA QUAL-
QUER PARTE DO MUNDO.

CASA Fernando Ltda

DEPARTAMENTO DE TURISMO
Saldanha Marinho, 2 - Esq. Tiradentes
Fone 3876 - Telegr. "Canari" - FLORIANÓPOLIS - SC.

Reserve no LUX HOTEL
seu bilhete de passagem

CRUZEIRO DO SUL
VARIG
PANAIR
REAL
SADIA

A PREÇO OFICIAL

Telefones 2021 — 2022

O COLEGIO CATARINENSE NAS LETRAS

Um trabalho árduo e incessante pela cultura

Gostaríamos de falar hoje mais detalhadamente sobre os meios de expansão cultural vigentes no Colégio Catarinense. Em seu desenvolvimento contínuo, a literatura não pode sufocar-se entre os muros do estabelecimento e restringir-se aos trabalhos escolares. Houve a imperiosa necessidade da expansão da arte e da ideia quer para propagar pensamentos ou para adquirir experiência literária, oral ou escrita. Foram criados assim vários canais por onde se conduzem ideias e se mostram valores, tornando-os conhecidos do ambiente exterior. Entre os veículos por onde saem ou se apresentam os trabalhos culturais do Colégio Catarinense, destacam-se além de programas radiofônicos e movimentos artísticos, os três jornais e os dois grêmios literários. Falemos primeiramente dos jornais.

Todos têm um caráter geral: distinguem-se pelo apostolado, ou seja a propagação de ideias cristãs e santas. Por vezes não há a preocupação de manifestar a arte nas obras, mas sim de comunicar os sentimentos sãos e dignos. Talvez fosse impróprio chamá-lo de veículos literário-culturais, mas por ventura, a verdadeira cultura não é aquela que se manifesta sobre os estelos da Verdade?

O de maior tiragem é "O Apostolo", da C. M. N. S., do Desterro, quinzenário de nada mais, nada menos vinte mil assinantes, espalhados por todo o Estado e em vários outros. Jornal de verdadeira cultura, propagador de sólidas ideias.

"O Mariano" é o jornalzinho mensal da C. M. N. S., do Rosário do externato, verdadeiro batalhador na defesa da moral e na luta contra ideias insanas.

"O Avante", órgão das C. C. M. M., do Internato é talvez o que tem maior caráter literário e cultural. Em suas doze páginas da edição mensal, são publicados artigos não só esmerados no assunto, mas ainda na forma na apresentação e no estilo. Não só são abordados temas capitais da vida moral e espiritual, mas ainda outros relativos às artes e às ciências. Ensaaios, descrições, composições, sempre são publicados apresentando muitas vezes um fundo literário bastante apreciável. Note-se que o "Avante" é inteiramente dirigido e redigido pelos alunos internos do Colégio Catarinense.

Resta-nos ainda falar dos grêmios. São dois, um no externato e outro no internato, onde em reuniões semanais, os estudantes expõem suas ideias, discutem questões morais e sociais e exercitam a oratória.

O G. C. Pe. Schrader, foi fundado a 3 de agosto de 1945, por iniciativa de estudantes da época, em homenagem ao grande mestre que ficou na história deste Colégio cinquentenário. Funciona com número ilimitado de membros, todos alunos, e em suas reuniões, por vezes, mostra-se um desenvolvimento cultural elevado, um conhecimento cultural surpreendente e uma facilidade de expressão admirável.

A entidade do internato é o Grêmio Oratório Vieira — GOV fundado nas C. C. M. M., do Internato especialmente para proporcionar aos membros daquelas associações um meio para exprimirem suas ideias e desenvolverem sua cultura. Consta de apenas 15 elementos, ocupando cada um uma cadeira tendo como patronos os máximos expoentes da eloquência de todos os tempos. A excelência do grêmio é a oratória mas nunca se deixa de abordar, esmerando na retórica, assuntos cultos e problemas sociais.

É por estes diversos meios que no Colégio Catarinense as letras se desenvolvem e aperfeiçoam, que as ideias brotam e são expressas, que os pensamentos se concretizam e são levados ao mundo. Estes jornais e estes grêmios são os geradores e os veículos de um labor árduo, pontilhado de dificuldades às vezes, mas incessante, em prol da cultura de nossa terra.

DELMAR A. ZANELLA

Psm016j. uoZZZCa

FESTIVAL PRO-NATAL DAS CRIANÇAS

POBRES IATE-CLUBE

Realizar-se-á, nos próximos dias 22 e 23 do corrente mês, na sede do IATE-CLUBE, um festival Pró Natal das crianças pobres, e, ao que tudo indica revestir-se-á de grande brilhantismo.

Haverá danças, vendas de prendas, churrascos, acompanhamento de um grande "show".

A comissão promotora, que está, com todo afino e espírito altruístico batalhando por uma vida melhor aos menos favorecidos, está constituída pelas seguintes senhoras: Antonieta Medeiros Viera, Delfina Matos, Zélia Medeiros Rosinha Fiorezano, Emília G. Miguel, Bastilha Bôco, Dinorah Guedes, Enoé Capela Guedes, Celeste Arante Ribas, Norma Goulart, Tereza Araújo.

Deste modo, estão convidando todos quantos queiram se divertir e ao mesmo tempo ajudar aqueles que mais necessitam.

Os interessados, que temo certeza, serão em número bastante elevado, poderão adquirir sua mesa na Electro-técnica ou na Relojoaria Mont-Blanche, ao preço de Cr\$ 100,00.

PEÇAS DE AUTOMOVEIS

Firma do ramo estabelecida com organização de vendas, loja e depósitos no centro de São Paulo procura representações em conta própria de fábricas nacionais. Dá referências bancárias e comerciais.

VIDROPOLIS AUTO PEÇAS

Rua Vitoria, 325 — São Paulo

Casa Brusque

AVISA sua distinta frequência que já recebeu as últimas novidades fabricadas para o verão pelas INDÚSTRIAS RENAUX, cujos tecidos, por seu esmerado acabamento e indiscutível bom-gosto, são atualmente os mais famosos do País.

Faça uma visita à CASA BRUSQUE e com os seus próprios olhos verifique as novas e maravilhosas combinações e desenhos nas mais ousadas e vistosas criações para tecidos de algodão.

Visitando a CASA BRUSQUE terá ainda V. S. ensejo de apreciar uma belíssima coleção de TOALHAS e GUARNIÇÕES PARA MESA das melhores fábricas catarinenses, além de poder deleitar-se frente a um variadíssimo estoque de malhas de algodão.

Mantém, igualmente, a CASA BRUSQUE um sortido estoque de TOALHAS e outros tecidos com pequenos defeitos, recebidos diretamente das fábricas, os quais são vendidos, por recomendação dos fabricantes, com apreciado abatimento de preços.

Essas as principais vantagens que lhe oferece a CASA BRUSQUE recebe diretamente das fábricas e orgulha-se de vender tecidos da melhor indústria catarinense.

Londres, 6 (U. P.) — A bela atriz cinematográfica, Marilyn Honhroe, continua enferma, porém, ao que se informa, não está esperando a visita da cegonha. Monroe está filmando na Inglaterra a película The Hewing Prince (O príncipe Adormecido).

Nota do governo sobre política atômica

RIO, 6 (VA) — Distribuiu o Itamarati à imprensa a seguinte nota:

"Com referencia ao tópico em que um conceituado matutino desta capital afirma que a recente resolução do Conselho de Segurança Nacional sobre política atômica fora tomada à revelia do ministro das Relações Exteriores, cabe esclarecer que a referida resolução foi adotada unanimemente pela Comissão constituída pelo sr. presidente da República, para estudar o assunto sob a presidência do ministro João Carlos de Macedo Soares, que é também membro nato do Conselho de Segurança Nacional".

Não será tolerada mais a escravidão

GENEVA, 6 (U. P.) — Quarenta países, com a abstenção dos Estados Unidos, Argentina e Chile, aprovaram, hoje, a Convenção contra a escravidão, que vinha sendo debatida há três semanas por 59 nações.

A Convenção será levada à assinatura dos países participantes no próximo dia 7, sexta-feira, no palácio Na-tions.

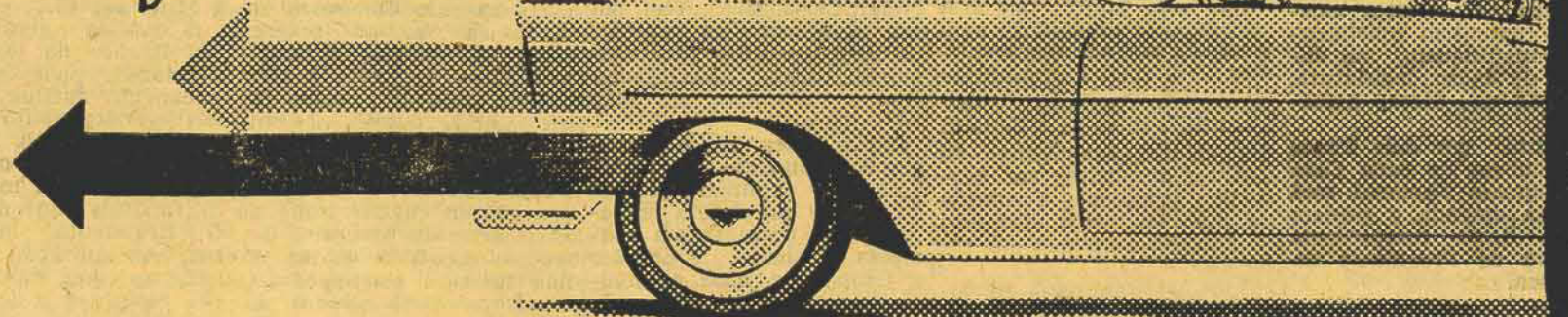
O documento aprovado tem por objetivo complementar a Convenção contra

A MAIS IMPRESSIONANTE CONQUISTA
EM 21 ANOS DE
APERFEIÇOAMENTO DOS LUBRIFICANTES!

NOVO!



FAIXA
DOURADA



O NOVO ESSO EXTRA MOTOR OIL
"FAIXA DOURADA"

lubrifica melhor!

O Novo Esso Extra Motor Oil "Faixa Dourada" assegura MAIOR PROTEÇÃO para qualquer carro a qualquer temperatura!

Qualquer motor obtém grande proveito da "maior proteção" exclusiva do Novo Esso Extra Motor Oil, "Faixa Dourada", não importa a marca do carro, nem a sua idade! Assegurando lubrificação perfeita a todas as partes vitais do motor, o Novo Esso Extra Motor Oil, "Faixa Dourada", fará Você apreciar o seu carro como nunca o fez antes! Porque o motor passará a utilizar toda a sua potência em virtude da perfeita compressão que este Novo óleo garante. O motor arrancará muito mais facilmente, pois a lubrificação é instantânea na partida a frio, assegurando funcionamento suave. Você economizará gasolina, óleo e reparos como nunca conseguiu, pois o atrito — esse inimigo do seu carro! — é reduzido a um mínimo jamais alcançado! Encha o cárter com o Novo Esso Extra Motor Oil, "Faixa Dourada"! O Seu Revendedor Esso lhe indicará o grau correto... e Você sentirá também uma satisfação inteiramente nova ao dirigir o seu carro!

"A 1.ª série completa de óleos de multiviscosidade e HD!"



Não espere! Mude logo!



Notícias de Toda Parte

libero-americana, organização internacional que, justamente com o governo espanhol, convocou o seminário libero-americano de ensino técnico, e ministro de educação e cultura do Brasil dr. Clovis Salgado, virá a Espanha, para assistir as reuniões de dito seminário. Este se realizará em Madrid, em outubro próximo.

RIO, 6 (U. P.) — O comitê central da campanha de servidores das verbas três e quatro entregou, hoje ao Vice-Presidente João Goulart um memorial, contendo reivindicações da classe. Entre estas se acham o pagamento dos atrasados e a transferência daqueles servidores para uma tabela numérica especial mensalista. Hoje, as desseis horas e trinta minutos, a comissão visitará o presidente da república, afim de formular idêntico apelo.

Cairo, 6 (U. P.) — A comissão de cinco países da Conferência de Londres reuniu-se durante duas horas e meia, para debater a contra proposta do Presidente Nasser sobre a crise de Suez e em seguida enviou um de seus membros para conferenciar com o chefe do governo egípcio.

Buenos-Aires, 6 (U. P.) — O general Justo Bengoa, que se encontra aqui após o

seu exílio de seis meses na Patagônia, se recusou a fazer declarações sobre os seus projetos futuros. Contudo Bengoa disse que não tem compromissos com nenhum partido político. Circulam ha tempos, versões de que Bengoa se candidatará a presidente da república, nas próximas eleições.

Londres, 6 (U. P.) — O chanceler Selwon Loyd declarou, que este país não pedirá a organização do tratado do Atlântico que intervenha na disputa do Canal de Suez. Antes de partir para Paris, onde participará da reunião do conselho do pacto do Atlântico, o chanceler britânico disse que a "Grã-Bretanha está procurando um acordo pacífico para a crise de Suez".

Graça Alcançada

Agradeço a S. Judas Tadeu uma graça alcançada. A. E.

VENDE-SE

Um conjunto para NIQUELAR e cromar, ver e tratar a rua Nunes Machado, 17 sobrado, sala 3 das 9 as 11 horas

Reforma Constitucional

(Cont. da 10a. página)

ELABORAÇÃO LEGISLATIVA ANTEPROJETO DE EMENDA DA CONSTITUCIONAL * DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 67, 68 e 69 DA CONSTITUIÇÃO

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam, nos termos do art. 217, § 4.º, da Constituição, a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 67. § 2.º Ressalvada a competência da Câmara dos Deputados, do Senado e dos tribunais federais no que concerne aos respectivos serviços administrativos, compete exclusivamente ao Presidente da República a iniciativa de leis que criem empregos em serviços existentes, aumentem vencimentos ou modifiquem, no decurso de cada legislatura, a fixação das forças armadas.

Somente por dois terços dos membros de cada Casa do Congresso Nacional será aprovada emenda a projeto oriundo dessa competência exclusiva do Presidente da República.

* Texto da Constituição Federal de 1946 a que se refere a Emenda:

Art. 67. A iniciativa das leis, ressalvados os casos de competência exclusiva, cabe ao Presidente da República e a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 1.º Cabe à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República a iniciativa da lei de fixação das forças armadas e a de todas as leis sobre matéria financeira.

§ 2.º Ressalvada a competência da Câmara dos Deputados, do Senado e dos tribunais federais, no que concerne aos respectivos serviços administrativos, compete exclusivamente ao Presidente da República a iniciativa das leis que criem empregos em serviços existentes, aumentem vencimentos ou modifiquem, no decurso de cada legislatura, a lei de fixação das forças armadas.

§ 3.º A discussão dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República começará na Câmara dos Deputados.

Art. 68. O projeto de lei adotado numa das câmaras será revisto pela outra, que, aprovando-o, o enviará à sanção ou à promulgação (arts. 70 e 71).

Parágrafo único. A revisão será discutida e votada num só turno.

Art. 69. Se o projeto de uma câmara for emendado na outra, voltará à primeira para que se pronuncie acerca da modificação, aprovando-a ou não.

Parágrafo único. Nos termos da votação final, será o projeto enviado à sanção.

§ 3.º A discussão dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República começará na Câmara dos Deputados e sua votação deve estar concluída dentro de 120 dias, a contar do seu recebimento. Findo esse prazo, o projeto passará ao Senado em sua redação primitiva acompanhada das emendas aprovadas, e sua tramitação posterior seguirá o processo estabelecido no art. 68.

§ 4.º Nenhum projeto que criar ou aumentar despesa será admitido à deliberação, salvo quando trouxer a indicação da fonte de receita que a custeie.

§ 5.º O projeto que cria ou aumenta despesa só será oferecida emenda nas comissões. Será final o pronunciamento da Comissão sobre a emenda, salvo se a maioria de qualquer das Casas do Congresso solicitar ao respectivo Presidente a votação no plenário sem discussão da emenda aprovada ou rejeitada.

§ 6.º O Congresso Nacional poderá autorizar o Poder Executivo a elaborar projeto definitivo de lei dentro dos limites e diretrizes que estabelecer. Dentro de 60 dias, se outro prazo não houver sido fixado, o Presidente da República enviará ao Presidente do Senado o projeto resultante da autorização, sob pena de caducidade. Nos 30 dias seguintes, em sessão conjunta, o Congresso o aprovará ou rejeitará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, não podendo emendá-lo. Se o não fizer dentro desse prazo, considerará-o aprovado, e o Presidente da República imediatamente o promulgará como lei.

§ 7.º — A autorização não poderá versar sobre matéria eleitoral, orçamentária, militar, riquezas do subsolo e queda d'água ou ratificação de tratados.

§ 8.º A Câmara ou o Senado poderão deferir a comissões, por um terço da totalidade de seus membros, a elaboração de projetos definitivos de lei, à exceção dos que tratam da matéria já referida no parágrafo anterior.

§ 9.º A autorização legislativa, publicada o projeto, dentro de cinco dias, um quarto de qualquer das Casas do Congresso poderá solicitar ao respectivo Presidente que o projeto da Comissão seja submetido à deliberação do plenário, que, entretanto, não poderá emendá-lo.

Art. 68. O projeto de lei adotado numa das Câmaras será, dentro de 60 dias, revisto pela outra, que, aprovando-o, o enviará à sanção ou à promulgação (arts. 70 e 71).

Decorrido o prazo fixado e não estando concluída a revisão, o projeto considerará-se aprovado e subirá à sanção.

Art. 69. Se o projeto de uma Câmara for emendado na outra, voltará à primeira para que se pronuncie acerca da modificação, aprovando-a ou não.

Art. 69. Se o projeto de uma Câmara for emendado na outra, voltará à primeira para que, dentro do prazo de 60 dias, se pronuncie acerca das emendas. Estas só poderão ser rejeitadas pela maioria da totalidade dos membros de qualquer das Casas do Congresso. Se não o fizer dentro do prazo acima fixado, as emendas considerar-se-ão aprovadas e o projeto subirá à sanção.

Rio de Janeiro, 1.º de Setembro de 1956.

JUSTIFICAÇÃO

1. As modificações sugeridas pela Comissão de Estudos da Reforma Constitucional no capítulo II, "Do Poder Legislativo", têm por fim assegurar ao processo da elaboração das leis andamento mais consentâneo com a eficiência da ação do Congresso.

Tudo indica que o prestígio do Congresso se reforçará na opinião pública desde que sua tarefa legislativa se apresente em condições técnicas de atender a tempo e a hora as soluções legais reclamadas pelo corpo social.

Afirmou-se à Comissão que, dentre essas condições técnicas, as que se passam a enumerar podem aperfeiçoar a elaboração legislativa. Todas as medidas alvitradas inspiram-se nas lições da experiência vivida, principalmente nestes últimos 10 anos de prática constitucional.

2. Ao conceder ao Presidente da República, retomando a tradição de 34, a competência exclusiva de leis que criem empregos em serviços existentes e aumentem vencimentos, a Constituição entendeu com isto atribuir ao Chefe do Executivo, diretamente responsável pela marcha da administração, pela ordem de seus serviços e pela oportunidade de nela se introduzirem alterações de vencimentos de pessoal, o controle de providências suscetíveis das mais graves repercussões no orçamento e na máquina administrativa.

Ter iniciativa exclusiva de leis que criem empregos em serviços existentes e aumentem vencimentos, e, depois dessa iniciativa, perdê-la completamente, porque o projeto enviado pelo Executivo estará sujeito a sofrer as mais profundas transformações, como tem acontecido, significa subverter o sentido político-administrativo da competência privativa pelo art. 67 concedida ao Presidente.

Consistiria a subversão em desfigurar a iniciativa exclusiva do Presidente em simples ponto formal de partida para alterações e inovações, que, sem apoio no pensamento e nos planos do Governo, abrangem

entretanto, o setor expressamente confiado a responsabilidade e ao comando do Chefe do Executivo (art. 78 da Constituição).

Resultariam daí ônus inesperados para o Tesouro, mudanças reputadas desnecessárias ou inoportunas, transformações da maior gravidade financeira ou administrativa que, entretanto, de sua própria iniciativa o Executivo jamais havia recomendado ao Congresso.

A favor dessa argumentação depõem os fatos. Mensagens de iniciativa exclusiva do Executivo, limitadas em seu escopo, relativas antes a detalhes que a problemas gerais da administração, têm sido transportadas pelo Congresso em planos de ambas as proporções, seja quanto a vencimentos, seja quanto à criação de empregos, como faz certo, entre outros, o acontecido ao famoso Projeto n.º 1.082.

Inicialmente, a Comissão pensou em sugerir que as Mensagens do Executivo baseadas no § 2.º do art. 67 não fossem emendadas. O Congresso simplesmente as rejeitaria ou aprovaria. Tinha bons fundamentos a Comissão para assim pensar, inclusive dois acordãos do Supremo Tribunal Federal, nos quais decidiu nossa mais alta Corte de Justiça que "o poder de emendar é corolário do poder de iniciativa" (Reclamação n.º 164, de Santa Catarina, julgada em 16-6-52 e publicada no Diário de Justiça de 7-8-52) e, novamente, que a Assembleia não podia alterar a iniciativa do Governador propondo a elevação do salário-família dos servidores públicos (Representação n.º 195, de Santa Catarina, relator Ministro Otávio Nogueira, in Revista de Direito Administrativo, abril-junho de 1955).

Entretanto, pendeu a Comissão para outro desfecho, atendendo em que, mesmo nas Mensagens de iniciativa exclusiva do Executivo, poder-se-ia assegurar ao Congresso o direito de colaborar, contanto que uma fórmula se encontrasse capaz de colocar a iniciativa do Presidente sob a proteção de requisitos especiais para receber emendas.

Esta fórmula é a do quorum de dois terços. Ao mesmo tempo que soluciona a questão constitucional levantada pelos dois acordãos já citados do Supremo, a fórmula concilia a responsabilidade do Executivo no controle da administração em seus aspectos mais íntimos — vencimentos e empregos — com a faculdade concedida ao Congresso de intervir em negócios da esfera puramente administrativa. Pela fórmula sugerida, quando se dispuser a intervir, estará o Congresso a-

gindo na base da deliberação que, pelo seu elevado quorum, exprimirá ponto de vista amadurecido na concordância de uma opinião avassaladora no corpo legislativo.

3. A Comissão sugere também que se assegure aos projetos de lei de iniciativa do Presidente (§ 3.º, art. 67) andamento preciso no Congresso. Se o Presidente solicita uma lei, milita a favor de sua iniciativa a presunção de que a inspirou motivo de ordem ou de bem público. Não deve a iniciativa do Chefe do Estado sofrer retardamento seja por ação, seja por omissão. Ao Congresso compete deliberar. É exatamente o que visa a modificação ao § 3.º do art. 67.

A questão geral de prazos fixados no texto constitucional poder-se-ia aplicar que melhor figuraria no Regimento das Casas do Congresso. A prática demonstra que os prazos regimentais têm muito mais de flexíveis que de fatais. O Regimento, lei interna, tem sua aplicação subordinada ao clima de consideração recíproca, de tolerância mútua que curialmente deve existir entre os representantes da nação.

Constitucionalmente fixado, ao prazo pode-se, por este motivo, atribuir sanções de eficácia muito mais completa.

Se o prazo para a remessa de orçamento à sanção não estivesse fatalmente fixado no texto constitucional (art. 74), e apenas constasse do Regimento das Casas do Congresso, operaria ele com a eficácia que a Carta Magna lhe assegura?

Desse modo, a fixação de prazos deve ser entendida como medida indispensável à eficiência do trabalho legislativo. É impossível pensar na eficiência desse trabalho sem ligá-lo estreitamente a uma série de termos iniciais e finais, cuja existência disciplina, de maneira objetiva, a marcha do processo legislativo.

É claro que ao controle político das lideranças partidárias importa também a eficácia do referido processo. Margem para o exercício desse controle existe, e bem ampla, em todo o período de tempo entre os termos iniciais e finais. Não seria contudo, aconselhável que, em determinados casos, quais os previstos nas sugestões da Comissão, o desfecho da ação legislativa deixasse de possuir a segurança de concluir-se dentro de certo espaço de tempo.

Além disso, os prazos alvitrados não cobrem toda e qualquer iniciativa legislativa, mas apenas algumas delas, e as proposições em regime de revisão. Desse modo, os projetos apresentados por deputados e senadores têm sua tramitação comple-

tamente regulada pelo Regimento interno das respectivas Casas.

Outro exemplo significativo: as leis autorizantes ao Poder Executivo ou a Comissões para elaboração de projetos definitivos de lei subordinam-se exclusivamente aos prazos regimentais.

4. Ao art. 67 alvitra a Comissão que se acrescentem mais os seguintes parágrafos.

O primeiro deles refere-se aos projetos que criarem ou aumentem despesa. Não serão admitidos à deliberação salvo quando trouxerem a indicação da fonte de receita que a custeie.

Não é novo o princípio na técnica constitucional brasileira. Em forma diversa figurava na Constituição de 1934, no art. 183, que assim dispunha: "Nenhum encargo se criará ao Tesouro sem a distribuição de recursos suficientes para lhe custear a despesa".

Dependerá do Congresso dizer se a fonte de receita indicada para custear a despesa proposta é ou não suscetível de comportá-la.

Ao senso ed responsabilidade do Congresso se deferirá o pronunciamento sobre a matéria, e não poderá ser de outro modo. A semelhança das normas formuladas em termos gerais, gerais mas não vagos, também esta achar-se-á sujeita a interpretações que podem torná-la mais ou menos rígida.

Constitui, porém, salutar diretriz no sentido de fortalecer a ação do Legislativo no apoio e na defesa da política financeira mais conveniente ao interesse público.

O dispositivo concorrerá eficazmente, é o que se espera para resguardar o próprio Congresso das pressões que o têm levado a autorizar despesas sem a correspondente fonte de receita. Em face dos últimos aumentos decretados, por exemplo, há o justificado receio de que a receita ordinária da União não seja suficiente para atender o custeio dos serviços existentes, fato de extrema gravidade e que, pela primeira vez, se verificaria na história da República.

5. Pelo segundo dos parágrafos sugeridos só se oferecerão emendas aos projetos que criem ou aumentem despesa perante as Comissões, cujo pronunciamento sobre as mesmas será final.

Organizadas de forma a assegurar a representação proporcional dos partidos (art. 40, parágrafo único) as Comissões são imagens do plenário e oferecem, pela possibilidade mesma de estudos acurados e serenos ambiente mais propício ao exame da matéria em debate. Ressalvou-se, porém, à maioria de qualquer das Casas do Congresso, a iniciativa de submeter à votação do plenário qualquer emenda aprovada ou rejeitada pela Comissão.

O dispositivo valoriza a função das Comissões, através das quais, no sistema presidencial, o trabalho do Congresso mais responsável, do ponto de vista técnico se elabora e se depura. Do Congresso americano, por exemplo, pode-se afirmar principalmente depois da reforma de 1946 (Legislative Reorganization Act), que é antes de tudo, um Congresso de Comissões.

6. Pelo terceiro dos parágrafos sugeridos acredita a Comissão haver estabelecido uma nova modalidade de colaboração entre o Executivo e o Legislativo na feitura das leis. Atualmente, fixadas no texto constitucional, só há duas modalidades, nessa colaboração: a iniciativa do Presidente e o veto. Dado, porém, o caráter da legislação moderna destinada a regular a vida de uma sociedade, como a nossa, que cresce e se industrializa a olhos vistos, a possibilidade de autorizar o Legislativo a que o Executivo elabore projetos definitivos da lei, representa ajuda inestimável, pois entra a experiência e o aparelhamento do Governo com as atribuições específicas e soberanas do Congresso.

Esse entrosamento representa na prática a conjugação de Poderes que, sendo independentes, são igualmente harmônicos (art. 36 da Const.). Independência e harmonia são faces simultâneas da mesma realidade política. Fazer que elas se realizem concretamente, e através de um processo rápido, em benefício do bem público, foi o pensamento da Comissão. Pensa a Comissão haver alcançado, superando esse objetivo a questão da delegação de poderes como é posta em seus termos estritos.

Entende a Comissão que a prática das delegações legislativas é normal nos regimes presidenciais, inclusive no americano e no nosso. Trata-se de delegações de colaboração, e não de delegações, renúncias. Nem nos Estados Unidos, nem entre nós jamais se entendeu que uma delegação legislativa confundiria poderes que, por sua natureza, são constitucionalmente distintos. Nos Estados Unidos, a prática das delegações é quase tão velha quanto a Constituição. No famoso caso Hampton (J. W. Hampton, Jr. & Company, v. United States, 1928) a Suprema Corte, num julgado de que foi relator o Chief Justice TAFT, esclareceu: "Não quer isto dizer (referia-se à separação de poderes) que os três ramos não sejam partes coordenadas do mesmo governo e que cada qual deles, no campo de suas atribuições, não possa invocar a ação dos demais ramos até onde a ação invocada não constitua invasão da área constitucional de outro ramo. Na determinação do que é permitido fazer ao buscar a ajuda de outro ramo, a extensão e o caráter da ajuda devem ser fixados de acordo com o senso comum e a inerente necessidade da coordenação governamental".

Na delegação exprime-se antes de tudo, a inevitabilidade de colaboração entre Legislativo e Executivo, através de formas que o rigor lógico abstrato das interpretações doutrinárias desconhece, mas a experiência impõe. Eis por que são tantos, entre nós, os constitucionalistas, publicistas, juristas, consultores e homens públicos que proclamam o inelutável das delegações e sua conveniência.

Apesar de suas reservas teóricas à prática das delegações no sistema presidencial, admitia-as Rui Barbosa sob o aspecto dos regulamentos delegados.

Em recente conferência, Sabra Fagundes assinalou que a ação do Poder Executivo no feitura das leis tem sido admitida por todos os povos. "A delegação é mais comum sob o regime parlamentar, porém nada impede porque tudo é uma criação do legislador constituinte, que, convido à prática do regime presidencial, sob esse seja ela admitida. No campo das instituições políticas o que vale primordialmente é a funcionalidade, é a eficiência, é a utilidade das fórmulas na sua transplantação à realidade ambiente, e não a harmonia das regras com modelos teóricos".

Depoimentos antigos e modernos sobre as vantagens das delegações não faltam em nossa literatura política. Defenderam-nas na Constituição de 1946, entre outros Agamenon Magalhães e Barbosa Lima Sobrinho. Na atualidade, o deputado Afonso Arinos, discorrendo da tribuna da Câmara sobre o assunto, assim se pronunciou: "Tanto o presidencialismo como o parlamentarismo clássico sofreram ultimamente consideráveis adaptações de estrutura, forçados pelo problema do trabalho. A delegação de poderes legislativos é a mais importante destas adaptações. Ainda quando formalmente negada, como em um dos mais enfeixados dispositivos de nossa Constituição, é o resultado da pressão invencível do fato econômico sobre o direito público".

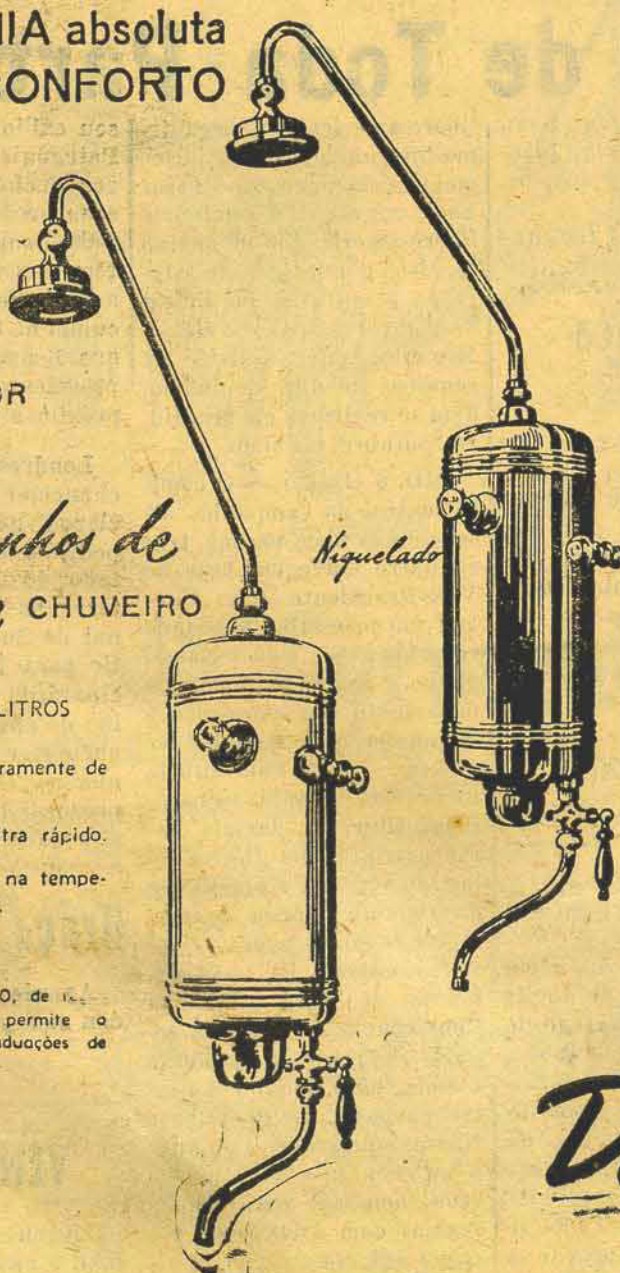
Não pensa de modo diverso o deputado Bilac Pinto que enumera, entre as causas diretas do desenvolvimento da delegação legislativa, a modificação das condições econômicas que determinaram a extensão do controle governamental a setores sociais e industriais da maior complexidade no mundo moderno.

Aos desses dois eminentes parlamentares e professores, junta-se a de Temístocles Cavalcanti ao ponderar "que a falta de delegação de poderes que é viciada pela Constituição de maneira expressa, constitui, assim, a crítica que pode ser feita ao nosso mecanismo normativo porque é um retardamento na evolução do sistema legislativo".

Além disso, conclui Temístocles Cavalcanti, "há um sem número de leis de natureza técnica que exigem certo número de normas que só podem ser elaboradas por especialistas e que são deformadas na elaboração por um órgão tão numeroso como o Congresso Nacional" (O Sistema Constitucional Brasileiro, no volume Quatro Estados, pag. 46, publicação do Instituto de Direito Público e Ciência Política).

(Continua na 9a. página)

ECONOMIA absoluta Grande CONFORTO



AQUECEDOR ELÉTRICO

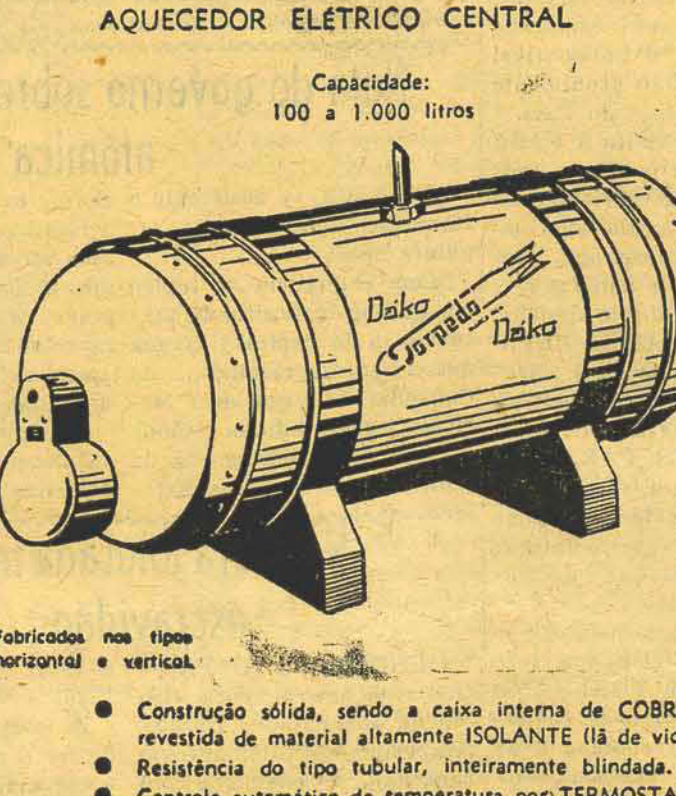
para banhos de IMERSÃO e CHUVEIRO

Capacidade 30 LITROS

- Construído inteiramente de cobre.
- Aquecimento ultra rápido.
- Jato abundante na temperatura desejada.

O MISTURADOR DAKO, de tagem instantânea, permite a maior escola de graduações de TEMPERATURA.

CONFORTO absoluto Grande ECONOMIA



AQUECEDOR ELÉTRICO CENTRAL

Capacidade: 100 a 1.000 litros

Fabricados nos tipos horizontal e vertical.

- Construção sólida, sendo a caixa interna de COBRE e revestida de material altamente ISOLANTE (lá de vidro).
- Resistência do tipo tubular, inteiramente blindada.
- Controle automático de temperatura por TERMOSTATO, que proporciona grande ECONOMIA.

Dako

GARANTE O QUE FABRICA

Reforma Constitucional

Cont. da oitava pág.

Também o eminente Pontes de Miranda reconhece a inevitabilidade das delegações legislativas. Pensa do mesmo modo João Mangabeira, cuja autoridade é ímpar no campo do nosso direito público e constitucional.

Na vigência da Constituição de 91, as delegações foram constantes e numerosas. Delegações são, pois, prática tradicional do direito público brasileiro.

Em 1892, autorizou-se o Executivo a expedir o regulamento para a cobrança do imposto de consumo de fumo com a faculdade de estabelecer multa aos infratores. Autorizado ficou também o Governo, no orçamento desse mesmo ano, a rever as tarifas aduaneiras, as do imposto de docas e das armazéns. No orçamento de 1894 recebeu o Governo autorização para rever as tarifas das alfândegas e organizar uma tabela geral e outra mínima aplicáveis a diversos países estrangeiros.

Pela Lei n.º 21, de 20 de novembro de 1894, autorizou-se o Governo a consolidar as leis referentes à justiça federal e processo federal, do que resultou o Código de Processo Civil e Criminal (Decreto n.º 3.084, de 1898).

Na Lei de Meios de 1898 autorizou-se o Poder Executivo a reorganizar a Secretaria da Justiça e Negócios Interiores, fixando-se os vencimentos do pessoal; a rever as tabelas de gratificações das diversas classes da Armada; a reorganizar o Conselho Naval.

Pelo orçamento de 1899 autorizou-se o Executivo a rever a reforma do ensino secundário; a reformar a Repartição Geral de Polícia; a equiparar os vencimentos dos empregados das Faculdades de Direito de São Paulo e de Recife e da Faculdade de Medicina do Rio.

Em 1900, autorizou-se o Executivo a rever as tabelas de vencimento do pessoal docente e administrativo da

Escola Naval; a rever os regulamentos das Faculdades de Medicina e Escola Politécnica, adotando o que mais conveniente julgasse ao ensino.

Novas autorizações em 1901: rever o Código baixado com o Decreto n.º 1.159, de 3 de dezembro de 1892, de modo a compreender as disposições comuns a todos os estabelecimentos de ensino superior e secundário; reformar o quadro do pessoal das Repartições da Fazenda.

Em 1902, a Lei n.º 917, de 29 de dezembro, autorizava o Executivo a reorganizar a Polícia do Distrito Federal e a criar uma ou mais Colônias Correccionais.

No orçamento de 1903 apareceu a autorização para reorganizar a Biblioteca Nacional. No de 1904, a autorização para reorganizar os serviços e repartições a cargo do Ministério da Viação.

Em 1905, foi o Presidente da República autorizado a reorganizar todo o ensino militar, podendo fazer alterações de verba que julgasse aconselháveis; a reorganizar as Caixas Econômicas.

Não cessam as autorizações nos orçamentos que se seguem. No de 1907, autorizou-se o Executivo a modificar as taxas dos direitos de importação ou isentar de taxas as mercadorias estrangeiras que pudessem competir com as similares produzidas no país.

Pela Lei n.º 1.617, de 30 de dezembro de 1906, habilitou-se o Governo a organizar as bases do Código Rural e Florestal e as de Mineração e Águas, da República, que deveriam depois ser submetidas à aprovação do Congresso.

Nos termos da Lei n.º 2.221, de 30 de dezembro de 1909, autorizou-se o Governo a organizar o Código de Legislação Aduaneira, sujeitando-o à aprovação do Congresso; a modificar a organização da justiça local do Distrito Federal.

Em 1912, recebeu o Governo autorização para reorganizar a Procuradoria do R. pública no Distrito Federal. Em 1913, o Governo foi autorizado a rever e modificar o regulamento de custas judiciais. Em 1915, as autorizações foram, entre outras, para reformar a administração do Território do Acre e para reorganizar o Ministério da Agricultura.

Em 1917, houve a autorização para reformar a Justiça Civil e Criminal do Território do Acre e para organizar a reforma dos montepios civil e militar.

Em 1923, ocorreu a autorização para reformar a Justiça local do Distrito Federal, o que se concretizou no Decreto n.º 16.273, de 30 de dezembro de 1923, de autoria de João Luiz Alves.

Fruto de delegação Legislativa (Decreto n.º 4.577, de 5 de setembro de 1922), é o estabelecimento da condenação condicional (Decreto n.º 16.588, de 6 de setembro de 1924). Oriundo de delegação, embora disfarçado, como texto consolidador de leis sobre assistência e proteção à infância, é o Código de Menores (Decreto n.º 17.943-A, de 12 de outubro de 1922).

Verdade é que, na Constituição de 1891, não havia dispositivo algum proibindo taxativamente as delegações. Mas o princípio segundo o qual as atribuições dos poderes não se confundem e que cada qual deles age em sua esfera própria, esse princípio não sofria contestação alguma. Não era mister dizer-se que um Poder não delega atribuições a outro para que a regra de ouro da independência e harmonia entre eles se funcione na plenitude de suas consequências.

O legislador constituinte de 1946, ao inscrever no texto da lei suprema a proibição do § 2.º do art. 36, quis, sem dúvida, tornar mais enfática a normas clássicas de um sistema político em que os poderes, embora harmônicos, são independentes.

Movido a essa ênfase a experiência política que vinha de ser vivida sob a Constituição frutífera de 1937. A mais não poderia ele pretender, porque a realidade não se compadece dos rigores lógicos abstratos. Foi o que assinalou, com lucidez, o deputado Odilon Braga ao notar em aparte a recente deputado Prado Kelly sobre a matéria da delegação, que "a lei que criou a Superintendência da Moeda e do Crédito e a lei que transitou por esta Casa e que criou a Cacex atribuem a órgãos administrativos determinadas funções normativas que, analisadas a

fundo, são realmente funções legislativas".

Mas, anteriormente, já havia, no Plano Salte, delegação legislativa, talvez a primeira a surgir, em grande estilo, sob a vigência da atual Constituição. Quando da discussão do Plano, perante seus pares, apontou-a com todas as letras o deputado Samuel Duarte.

Que deduzir desses fatos senão que as exigências da colaboração entre Executivo e Legislativo em matérias especializadas ou rodeadas de especiais circunstâncias políticas e administrativas, não pode ser estranha a interpretação do § 2.º do art. 36 da Lei Suprema?

Como norma de vida, vige o princípio de que os poderes são harmônicos e independentes entre si. Como norma de ação, vige o preceito de que eles estão chamados a colaborar, exatamente porque não se acham separados, embora sejam independentes.

Porventura, a delegação existente na lei que criou a Superintendência da Moeda e do Crédito ou na lei que estabeleceu a Cacex subverte a máxima de que os poderes são independentes e harmônicos entre si? Ou apenas afecção a máxima, em dada oportunidade, num determinado ponto, sob um limitado aspecto, aos reclamos do interesse público?

Elaborada para ser aplicada da, inclusive, a situações imprevistas, não pode a norma imobilizar-se na camisa de força de uma interpretação contra a qual se choça a vocação construtiva dos dispositivos constitucionais.

E o que acontece ao § 2.º do art. 36 da Constituição, interpretando-a de maneira absoluta de um dogma veniado até no rigor lógico de quaisquer consequências formais de decorrentes, constituir-se-ia em obstáculo à colaboração entre os Poderes. Realizaria o ideal da separação, porém jamais o da independência e harmonia.

A fórmula sugerida pela Comissão o que, acima de tudo, visa é abrir nova modalidade efetiva de colaboração entre Executivo e Legislativo. Pensa a Comissão haver colimado esse objetivo determinando o controle final do Legislativo sobre os projetos definitivos de lei elaborados pelo Executivo. A fórmula tem ainda a virtude de fazer que a cooperação entre os dois Poderes se processe até a solução final da da pelo voto soberano do Legislativo.

Pelo exame acurado do problema, convencida está a Comissão que o dispositivo sugerido à competência e sabedoria dos nossos legisladores entra a experiência e o aparelhamento do Governo com as atribuições específicas e soberanas do Congresso.

Nos limites da fórmula lembrada, não há como vislumbrar inconstitucionalidade decorrente da delegação de atribuições. A atribuição própria, intransferível, do Congresso, é votar as leis. Ele pode separar os dois tempos — fazer a lei e votar a lei — sem se despojar de sua atribuição específica, soberana, que é a de pronunciar a palavra final decisiva.

Não está, portanto, o Congresso delegando atribuições ao autorizar o Executivo a elaborar projeto definitivo de lei dentro de limites e diretrizes por ele determinadas, porque com ele permanece o privilégio, que lhe é próprio de convertê-lo ou não em diploma legal. A colaboração prevista não implica, pois, em que o Congresso se despoje de prerrogativas exclusivas suas, ao mesmo tempo que associa o Executivo à obra legislante. O problema aqui é de autorização, não de delegação.

Não escapou o Henrique Coelho a importância dessa distinção. Eis o que a esse respeito escreveu:

"A delegação significa que a faculdade legislativa é renunciada pelo poder competente, que a entrega a outro, e nesse ponto parece que não adianta ficar expresso, na lei constitucional que ao congresso legislativo não é lícito transferir ao poder executivo a atribuição, por exemplo, de fixar a despesa e orçar a receita.

Com as delegações, porém, não se confundem as autorizações. Estas implicam, não há dúvida, o exercício de funções legislativas, mas até certo ponto. Figuremos a concedida ao governo para organizar uma repartição, criando os empregos e fixando-lhes os vencimentos, o que só compete as duas Câmaras. Haveria delegação, se o governo não tivesse mais que

prestar contas do que fez ao corpo legislativo. Desde porém, que tudo quanto havia praticado só vigora definitivamente, depois da aprovação da assembleia competente", segue-se que, quando muito, cooperou ele para o exercício de uma atribuição s. ao Congresso mas não a desempenhou soberanamente, sem qualquer dependência do poder político de que é privativa, e sem observância dos limites, que por este foram traçados.

O que caracteriza, pois, consequente, a delegação, que não pode ser tolerada, num sistema que não seja o do parlamentarismo, é o fato de resignar o corpo legislativo inteiramente o que lhe cabe, substituindo a sua ação, pela de um outro poder. As autorizações não envolvem essa abdicação.

Justificam-se, em certas circunstâncias, como a da instalação de serviços urgentes, de reformas de repartições, e outras semelhantes. Ai as normas estabelecidas só adquirem realmente a autoridade, a força obrigatória das disposições de lei, quando as sancionar o corpo legislativo. O Poder Executivo decreta o regime de certo modo provisório, o que é preciso instituir desde logo, para o que faltam às vezes elementos ao Congresso, e é este que vem a estatuir o regime definitivo, permanente (Henrique Coelho. "O Poder Legislativo e o Poder Executivo", no Direito Público Brasileiro, de 1905, pág. 212-214).

7. A autorização ao Executivo para elaborar projetos definitivos de lei não abrangendo matéria eleitoral, orçamentária, minas, riquezas do subsolo e quedas d'água. Entend-se a Comissão que a matéria desses tópicos não deveria ser retirada do processo normal do debate legislativo, não devendo, portanto, constituir objeto de autorizações.

8. A sugestão de permitir a Câmara e ao Senado o deferimento a comissões

da elaboração de projetos definitivos de lei inspirou-se na Constituição italiana.

E' mais um recurso a ser posto a serviço da elaboração legislativa. Parece que tal recurso permitirá ao Congresso melhor, distribuição interna de seu trabalho, aumentando-lhe o rendimento.

9. As modificações introduzidas nos arts. 68 e 69 ficam a acelerar a marcha final das proposições sob regime de revisão ou de emendas por parte da Câmara, de que as referidas proposições não são originárias, colocando o andamento dos projetos sob condições mais logicamente favoráveis à sua aprovação ou recusa. João Mangabeira, tratando deste ponto, escreveu: "A Constituição atual, divergindo da de 1891, conferiu, salvo poucas exceções, o direito de iniciativa a qualquer dos ramos de Congresso e prescreveu que as emendas da outra Câmara poderiam ser rejeitadas por simples maioria. Assim, o papel da Câmara iniciadora é predominante. Basta a sua maioria simples para eliminar a colaboração da outra Câmara. Não se poderia estabelecer máquinas de conflito e divergência entre as duas Câmaras maior de que essa" (João Man-

gabeira, "A Organização do Poder Legislativo", Constituições Republicanas, em Estudos sobre a Constituição Brasileira, publicação do Instituto de Direito Público e Ciência Política). As emendas sugeridas corrigem esse defeito e, pela fatalidade dos prazos, asseguram que o trabalho do Congresso na colaboração, que as duas Câmaras se prestam não se entorpeça até a paralisação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1956.

Hermes Lima, RELATOR F.C. de São Tiago Dantas Carlos Medeiros Silva Francisco Brochado da Rocha.

Cont. no próximo nr.

DR. ALFREDO RODRIGUES DA ROCHA Clínica Geral — Cirurgia — Partos

Consultório: Rua Cel. Pedro Demoro, 1663 — Sobrado. Horário das 14 às 18 horas.

Residência: General Valgas Neves, 62 — Estreito.

CINE SÃO JOSÉ

As — 10hs.

SHORTS — DESENHOS — COMEDIAS

Censura até 5 anos.

As — 1,30hs.

Walter DISNEY — Apre-

ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS

Censura até 5 anos.

As 3,45 — 7 — 9hs.

James STEWART —

Ruth ROMAM em:

REGIÃO DE ODIO

Preços: 11,00 — 5,50.

Censura até 14 anos.

RITZ

As — 2hs.

Walter DISNEY — Apre-

ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS

Reporter na Tela. Nac.

Preços: 11,00 — 5,50.

As 4 — 7 — 9hs.

"CINEMASCOPE"

Richard TODD — Betty

DAVIS em:

A RAINHA TIRANA

Preços: 18,00 — 10,00.

Censura até 10 anos.

IMPERIA

As 2 — 7,30hs.

James STEWART —

Ruth ROMAM em:

REGIÃO DE ODIO

Censura até 14 anos.

ROXY

As — 2hs.

10) A PRISIONEIRA DA

TORRE DE FOGO

20) AVENTUREIRO DAS

NUVENS

30) O DRAGÃO NEGRO

Censura até 10 anos.

As — 7,30hs.

UM HOMEM NAS TREVAS

Com: Edmundo O Brian

HORDAS SELVAGENS

Com: Jeff Chandler —

Preços: 8,00 — 4,00.

Censura até 14 anos.

GLORIA

Estreito

As — 2,30hs.

Walter DISNEY — Apre-

ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS

Censura até 5 anos.

As 4 — 7 — 9hs.

Alberto RUCHELL —

Marisa PRADO em:

O CANGACEIRO

Censura até 14 anos.

IMPERIO

Estreito

As — 2hs.

10) AVENTUREIROS

DAS NUVENS

20) O DRAGÃO NEGRO

30) A PRISIONEIRA DA

TORRE DE FOGO

Censura até 10 anos.

Vencedor o Avai do...

(continuação da 4.ª pág.) o desempate, chutando definitivamente.

Tatú defende

Mais uma investida do Figueirense e Tatú segura firme uma bola vinda dos pés de Wilson. Novo chute do extrema e Tatú pratica mais uma defesa sem muito empenho.

Bola na trave: Rodrigues

Nanico, Amorim e Nilson manobram frente ao arco de Ciro e a pelota vai a Rodrigues que arremessa forte na trave.

GOL DA VITÓRIA: MAFRA

Os minutos vão se escoando rapidamente. Apenas três minutos para o encerramento da pugna. De súbito ecoa por toda a praça de desportos: Gol da vitória! Avai! Avai! Abelardo, de posse da bola, passou por Julinho, tendo Trilha impensadamente vindo ao seu encontro; o médio e atingido pelo goleiro, mas não perde a pelota e a envia a Nanico que dá a Rodrigues. Este hesita por um momento e a estende a Mafra que, mesmo em situação difícil consegue chutar ao arco adversário, tendo a pelota batido na trave antes de ir dormir no fundo das redes. Era o gol da vitória!

Trilha desleal

O gol do ex-defensor do Figueirense deixa mal o zagueiro Trilha que se descontrola e quase envia o player avaiano para o hospital, sob as vistas complacentes do árbitro. E' encerrado o jogo, com a vitória do Avai por 2x1.

Os 22 em desfile

TATÚ — Muito firme no arco. Brilhou. Gráu 9.

WALDIR — Apesar de culpado do único tento adversário, não deixou de ser um autêntico titã na cancha. Convenceu. Gráu oito.

ENÍSIO — Gostamos de sua conduta. Marcou muito bem. Deve continuar assim. Gráu oito.

MARRECO — Para o médio avaiano as honras de melhor homem no grama-do. Não deu tréguas aos avanços contrários, constituindo-se na maior barreira às pretensões dos alvi-negros. Gráu dez.

MAFRA — Outro gigante na cancha e apesar de contundido passando para a linha de frente ainda teve forças para assinalar em belo estilo o gol da vitória. Gráu nove.

ABELARDO — Está jogando muito o valoroso médio "colored". Boa conduta. Gráu oito.

BOLÃO — Empenhou-se muito pouco, mas mesmo assim não prejudicou. Gráu cinco.

AMORIM — Houve lances em que pôde demonstrar sua verdadeira classe. Porém deixou a desejar no segundo tempo, quando poucas vezes esteve na jogada. Gráu seis.

RODRIGUES — Excelente a conduta do comandante avaiano. Seu melhor tra-

balho destes últimos tempos. Usou sua técnica e sua fibra unicamente em proveito do quadro, como se verificava pelos gols conseguidos pelo Avai. Pontificou na linha dianteira. Gráu dez.

NILSON — Inteligente, nas morosas. Falhou-lhe entusiasmo e velocidade. Tolia não deixa de ser um player de classe. Gráu sete.

NANICO — Voltou a sofrer marcação rigorosa. Tesmo assim se saiu bem. Gráu oito.

SONCINI — Como Tatú, defendeu bem sua cidadela, não sendo culpado dos tentos do adversário. Gráu nove.

TRILHA — Como sempre, valente e ardoroso. Entretanto claudicou em alguns lances. Desleal no final da luta, quando merecia ser expulso da cancha. Gráu sete.

CEBALOS — Não venceu desta vez. Embaraçado e confuso. Gráu quatro.

TELMO — Substituindo a aníbal, revelou qualidades, apesar de muito novo. Gráu sete.

JULINHO — Sem dúvida, o melhor homem do conjunto vencido. Realizou uma de suas melhores atuações. Gráu dez.

WALMOR — Procurou ser útil ao conjunto, conseguindo. Gráu oito.

WILSON — Muito veloz e infiltrador. Contribuiu para um sem número de ataques perigosos ao redu-to de Tatú. Bom trabalho. Gráu oito.

OLÁDIO — Não convenceu. Precisa melhorar. Gráu cinco.

CAVALLAZZI — Elemento perigosíssimo quando diante da meta. Waldir todavia vigiou-lhe os movimentos. Gráu oito.

ERICO — Ardoroso e valente, como sempre. Marcou o tento de honra dos alvi-negros. Gráu oito.

LAURO — Boa conduta. Entretanto deve aproximar-se mais do arco. Gráu oito.

Arbitragem

Não convenceu o desempenho de Lauro Santos na direção da partida. Teve erros clamorosos. E' dos que permitem jogadas bruscas.

Como formaram os quadros

AVAI — Tatú; Waldir e Enísio; Marreco (Bola), Mafra (Marreco) e Abelardo; Bolão (Mafra), Amorim, Rodrigues, Nilson e Nanico.

FIGUEIRENSE — Ciro Soncini; Trilha e Cebalos; Felmo, Julinho e Walmor; Wilson, Oládio, Cavallazzi, E'rico e Lauro Soncini.

Preliminar

Na preliminar o "onze" do Postal Telegráfico conseguiu firmar-se na ponta do certame amadorista, derrotando o Ipiranga pelo escore de dois a zero.

Renda

Cr\$ 31.245,00, eis o movimento das bilheterias.

Aos que sofrem de SURDEZ

MARIA. C. ALTHEIA gerente do Centro Auditivo

Telex S/A, filial em Curitiba fará demonstrações sem compromisso, dos modernos aparelhos Transistors, sem válvula e sem bateria nos dias 10,11 e 12 do corrente no Hotel La Porta.

BOABAI — JOANIDES

Realizar-se-á, amanhã, o enlace matrimonial da senhorita Marta Boabaid, filha do sr. Feris Boabaid e de sua exma. esposa d. Carlota Rosa Boabaid, com o Dr. Savas Joanides, filho do sr. João Savas Joanides, Vice Consul da Grécia no Estado do Paraná e de sua exma. esposa d. Rosa Comninos Joanides.

A cerimônia religiosa terá lugar na Igreja de Santo Antônio, às 10 horas, sendo testemunhas por parte da noiva, os srs. Felipe Boabaid e sua exma. esposa d. Sofia Scheifler Boabaid; Dr. José Edú Rosa e senhorita Zoraide Boabaid, e por parte do noivo, o Dr. Theodécio Atherino e sua exma. esposa d. Madalena Joanides Atherino; Sr. Kosmos Comninos e d. Kirana Atherino Lacerda.

O ato civil será realizado às 10,30 horas, na residência dos pais da noiva, sendo testemunhas, por parte da noiva, o Sr. João Savas Joanides e sua exma. esposa d. Rosa Comninos Joanides; Dr. Gilberto Guerreiro da Fonseca e sua exma. esposa d. Jamile Boabaid Guerreiro da Fonseca, e por parte do noivo, o sr. Savas Kaili e d. Maria Joanides Pimenta; Dr. Spyros Dimatos e d. Zoe Comninos Atherino.

Os noivos seguirão para a Argentina em viagem de núpcias.

Aos nubentes e seus dignos genitores as felicitações de "O ESTADO".

Participação

HELÁDIO MÁRIO DE SOUZA e ALAIDE SANTOS DE SOUZA, participam aos seus parentes e pessoas de suas relações, o nascimento, em sua residência, no dia 30-8-56, de uma robusta menina, que na Pia Batismal recebeu o nome de Lucia-Helena.

CONVITE — MISSA

MARIA DAS DORES POVOAS ARANTES (Mocinha) (MISSA DE 30º DIA)

Sua família mais uma vez agradece as manifestações de pesar recebidas por ocasião de

assistirem à missa de 3.ª, manda celebrar di. Sagrado Coração de Jesus.

Antecipadamente a rem a esse ato de fé e

Reforma Constitucional

(Continuação da 1.ª página)

Desta sorte, a transferência de qualquer imposto da União, na atualidade, beneficiaria desproporcionadamente os referidos Estados — únicos a bem dizer beneficiados — e agravaria de tal modo a desigualdade entre os vários Estados da Federação que constituiria obra de que lhes deu a Constituição. Os impostos que lhes foram atribuídos não são muitos, mas são indiscutivelmente de considerável fecundidade.

A propósito, Bernardo Pereira de Vasconcelos fez, há mais de 100 anos, essa observação ainda rigorosamente atual: "Se é uma verdade, que não se pode contestar, é que, quanto menor é o número das contribuições de um Estado, tanto mais fácil é a percepção dos dinheiros públicos".

Em conferência recente assinalou o Deputado Aliomar Baleeiro, com a sua dupla autoridade de professor de Finanças e de relator do capítulo referente à discriminação de rendas na Constituição de 1946, que os Estados se voltam para a União, quando o que lhes compete é valer-se dos tributos que constitucionalmente lhes foram reservados: "Não é compreensível que Estados queixosos da discriminação de rendas de 1946 pensem em reformar a Constituição se não quiserem socorrer-se de tributos justos, que ela lhes garante (Discriminação de Rendas e Reforma Constitucional, publicação do Instituto Brasileiro de Direito Financeiro, pag. 18).

A seu turno, o Prof. Carvalho Pinto assinalara, em obra notável, que, se é verdade que a alteração da Constituição, em qualquer dos seus capítulos, é empreendimento delicado que somente deve ser realizado quando comprovada a inconveniência do que vigora e as vantagens do que se projeta, essa atitude de prudência encontra fundada justificação no terreno tributário.

Essa atitude de prudência encontra fundada justificação no terreno tributário, não só pela imprecisão e longínqua infiltração dos seus efeitos, através dos fenômenos da incidência, da translação e da repercussão como ainda pela importância que assume na vida social e política.

Realmente, funde-se o sistema tributário de tal forma na vida coletiva, que a própria velhice, num curioso paradoxo, longe de o enfraquecer ou invalidar constitui fonte de energia atualização e aperfeiçoamento dos tributos. "O imposto ganha em ser velho" é axioma que exprime a intimidade dessa fusão entre o regime fiscal e a vida econômica.

Essas circunstâncias, denunciando os imprevisíveis abalos que poderiam acarretar qualquer mudança fiscal profunda, levam os financistas a só admitirem substituições quando a realidade demonstre, de forma inequívoca, depois de esgotados todos os recursos, a insuficiência ou impropriedade do sistema" (Discriminação de Rendas, 1941, pag. 153-154).

Essas ponderações do ilustre professor, atual Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, justificam a cautela com que agiu a Comissão de Estudos da Reforma Constitucional, ao sugerir emendas aos dispositivos que tratam da discriminação de rendas na Constituição Federal.

6. A única transferência de tributos que a Comissão reputa conveniente efetivar é a do imposto de exportação de mercadorias para o estrangeiro. A seu ver, esse imposto melhor se ajusta à competência da União, à qual compete, por força de preceito constitucional, legislar sobre regime dos portos e da navegação de cabotagem e comércio exterior.

A decretação de imposto de exportação sobre lubrificantes e combustíveis, com possibilidade de extensão aos minerais do país, já é, por preceito constitucional, assegurada à União.

7. Com efeito, pelo regime vigente, cabendo aos Estados o imposto sobre "exportação de mercadorias de sua produção para o estrangeiro", não pode o Distrito Federal cobrar esse tributo porque as mercadorias despachadas pelo Porto do Rio de Janeiro não são mercadorias de sua produção, da produção do Distrito Federal.

e de café, intensamente exportados. O Estado de São Paulo, ou porque pelo porto de Santos são exportadas mercadorias de outros Estados concorrentemente com as de sua produção; ou porque o Distrito Federal não tributa nem pode tributar a exportação de mercadorias que saem pelo porto do Rio de Janeiro, não cobra, atualmente, esse imposto.

Perpassando os dados estatísticos, verifica-se que em poucos Estados esse tributo representa considerável fonte de receita. Apenas em dois a Bahia e o Pará, tem maior importância. A arrecadação total de impostos na Bahia, em 1954, foi de Cr\$ 1.314.955.000,00, representando o imposto de exportação Cr\$ 342.458.000,00, mais de 25% do total arrecadado. No Pará, onde a arrecadação foi de Cr\$ 237.114.000,00 em 1954 representou ali o imposto de exportação Cr\$ 42.755.000,00, quase 20% do total. Nos demais Estados que cobram tal imposto, essa percentagem é menor.

8. Ao indicar esse tributo à competência da União, a Comissão teve contido em vista não prejudicar os Estados que o arrecadam presentemente, dispondo o preceito que consubstancia essa transferência, que, do total arrecadado, a União entregará anualmente aos Estados produtores até 5% ad valorem da mercadoria exportada.

Com essa sugestão, não serão sacrificados os Estados produtores das mercadorias exportadas e não se beneficiam apenas aqueles em cujo território são explorados, aliás pela União ou por concessionários desta, ou portos de mar. Todos os Estados produtores da mercadoria exportada serão contemplados se a proposta da Comissão for acolhida.

9. A União compete legislar sobre o comércio exterior sobre regime de portos e de navegação de cabotagem, de sorte que o imposto de exportação deve caber, consequentemente, à União, nessa integralização de competência federal, com a finalidade principal de regular o comércio exterior. Com esse tributo, pode a União modificar a atual política cambial referentemente aos produtos de exportação, substituindo o atual sistema, que não se ajusta aos reclamos de uma política financeira permanente pela cobrança de um imposto federal.

Esse tributo, assim, com raízes na Constituição, presta, perfeitamente, a realização de um regime de câmbio mais adequado com o valor do cruzeiro, abandonando-se o regime atual de várias taxas.

Para servir com plena eficiência a esses objetivos, dispôs a Emenda que o tributo não se sujeitará às restrições do § 34 do art. 141 da Constituição, de sorte que poderá, depois de legalmente instruído, ser aumentado e cobrado, em cada exercício, sem prévia autorização orçamentária.

10. Outra sugestão da Comissão, de grande importância e que vem atender à situação financeira dos Estados, é a distribuição aos mesmos da cota de 5% do total que arrecadar a União do imposto sobre a renda, o que poderá assegurar a cada Estado, atualmente, um auxílio, que tende a aumentar, da ordem de 50 milhões de cruzeiros anuais.

As considerações expostas no início desta exposição justificam a emenda ora proposta.

Por outro lado, aos Municípios se mantém a cota de 10% daquele imposto, propondo a emenda redigida pela Comissão que a lei federal disporá sobre a aplicação e a fiscalização dessa verba para evitar abusos que se possam verificar.

A legislação deverá obrigá-los a empregar a cota recebida em obras e serviços certos, expressos em lei federal, que estabelecerá a fiscalização respectiva.

E para coibir a proliferação de Municípios com a finalidade, pode-se dizer, exclusiva de participar da cota do imposto sobre a renda dispõe a Emenda que somente depois de 10 anos de sua instalação terão os Municípios — que se criarem — direito a tal participação. Com essa norma somente os Municípios em condições de sobrevivência, com rendas próprias, serão criados.

11. Também o imposto sobre as promessas de venda e de compra, ora emenda

tem reconhecido.

Os nossos tribunais, inclusive o Supremo Tribunal Federal, têm julgado indevido o imposto sobre essas promessas e cessões, sob fundamento de que não há, em tais casos, transmissão de propriedade, e a Constituição o que a respeito deferiu aos Estados e à Prefeitura do Distrito Federal foi o poder de cobrar impostos sobre transmissões inter vivos da mesma propriedade (Rev. de Direito Administrativo, vol 18 pag. 59).

Pareceu, assim, à Comissão que tais atos deveriam ser tributados, pois, na prática, representam verdadeira transferência da propriedade imobiliária, daí resultando a emenda proposta.

São somente estas as alterações propostas pela Comissão ao capítulo da discriminação de rendas.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1956.

A Gonçalves de Oliveira,

Relator

F. C. de San Tiago Dantas

Carlos Medeiros Silva

Francisco Brochado da Rocha

Hermes Lima

Competência da Polícia

Federal

ANTEPROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Dá nova Redação ao Art. 5.º

N.º VII da Constituição

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam, nos termos do art. 217, § 4.º da Constituição, a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 5.º n.º VII, da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

VII — superintender em todo o território nacional:

a) os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteiras;

b) a apuração de infrações penais contra a segurança do Estado, a ordem política e social, ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União;

c) a apuração de outras infrações penais, cuja prática tenha repercussão interestadual e exija repressão uniforme.

Rio de Janeiro.

Textos da Constituição

Federal de 1946 a que se refere a Emenda:

"Art. 5.º Compete à União:

VII — superintender, em todo o território nacional, os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteiras".

Justificação

1. A Constituição vigente no art. 5.º, n.º VII, dá competência à União para superintender, em todo o território nacional, os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteiras.

A norma vem de textos anteriores com alterações de redação (Constituição de 1934, art. 5.º, ns. V e XI; Carta de 1937, artigo 15, n.º IV, art. 16, ns. II, V e XIII).

2. A Emenda proposta visa a acrescentar ao texto vigente o seguinte:

"b) a apuração de infrações penais contra a segurança do Estado, a ordem política e social, ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União;

c) a apuração de outras infrações penais, cuja prática tenha repercussão interestadual e exija repressão uniforme".

3. A supervisão da polícia federal não deve ficar adstrita aos casos indicados no texto vigente (polícia marítima, aérea e de fronteiras) mas abranger outras infrações penais que, pela sua natureza, ou repercussão, exorbitem do plano estadual para o nacional ou internacional.

4. A prática tem demonstrado que as polícias estaduais são impotentes, muitas vezes, para reprimir, como convém, os surtos revolucionários cuos atentados à ordem política e social.

Os meios de comunicação rápidos e incontroláveis, permitem que um movimento ilegal tenha ramificações nos mais longínquos pontos do território nacional.

5. A falta de aparelhamento de pessoal e material das polícias da maioria dos Estados da federação coloca a União em posição difícil, quando nelas deve confiar para a apuração das infrações penais que afetam não só a ordem pública como os seus próprios bens, serviços ou interesses.

6. Em outros casos a apatia dos órgãos locais, incumbidos de atuar, é que torna o penal inoperante, com êxito público.

A defeituosa repressão aos atos de azar, ao tráfico de drogas e aos furtos

de automóveis oferece, exemplos típicos desta situação tão prejudicial à ordem jurídica, aos bons costumes e à formação do caráter nacional. Casos concretos têm ocorrido, sem remédio pronto e eficaz (Consultoria Geral da República — Parecer

n.º 2-T, de 31-3-51; Circular do Ministro da Justiça, in Jornal do Comércio (D. F.) de 29-3-53).

7. Nos Estados Unidos (F. B. I.) e na Argentina (Decreto n.º 33.265, de 1944), países de organização federativa, a expansão da competência da

polícia federal se vem realizando com êxito, na medida das necessidades nacionais. A mesma orientação já foi preconizada entre nós (Cândido A. Gouveia, "A Reforma da Polícia Civil no Distrito Federal", in Revista de Direito Administrativo, vol I pag. 320).

8. O Presidente Eurico Dutra baixou, com o mesmo objetivo, o Decreto-lei n.º 9.353, de 13-6-46, proposto pelo Ministro Carlos Luz conforme Exposição de Motivos publicada em Arquivos de M. J. N. L., vol 19, pag. 283. Mas, com a promulgação da nova Constituição, entendeu-se que o referido decreto-lei ficou revogado.

9. Pela Emenda, à polícia

da União caberá superintender tais serviços; nos termos da lei ordinária, poderá exercer esta atribuição mediante acordo com os Estados, na forma autorizada pelo art. 18, § 3.º da Constituição, ou diretamente, em circunstâncias excepcionais.

10. Com esta providência ganhará a repressão penal sem quebra dos princípios fundamentais que norteiam a nossa organização política e administrativa.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1956.

Carlos Medeiros Silva

Relator

F. C. de San Tiago Dantas

A. Gonçalves de Oliveira

Francisco Brochado da Rocha

Hermes Lima

(continua na 8.ª página)

PRISÃO DE VENTRE

ESTOMAGO — FIGADO — INTESTINOS

PILULAS DO ABBADE MOSS



Agem directamente sobre o aparelho digestivo, evitando a prisão de ventre. Proporcionam bem estar geral, facilitam a digestão, descongionam o FIGADO, regularizam as funções digestivas, e fazem desaparecer as enfermidades do ESTOMAGO, FIGADO e INTESTINOS.

Banco do Brasil S. A.

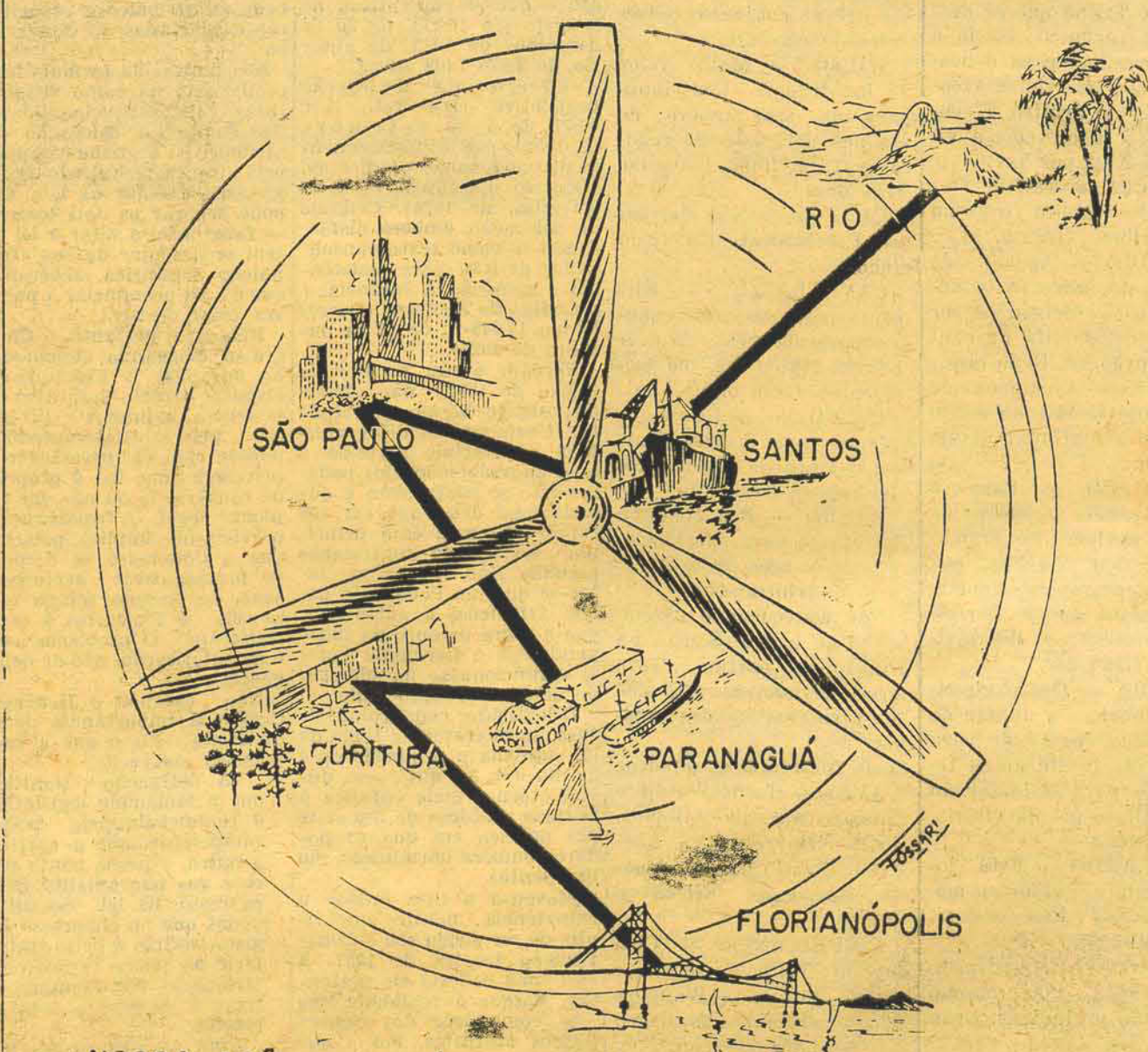
CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR
COMUNICADO N.º 85

A CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR e a CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL S. A. tornam público que, em cumprimento ao deliberado em sessão de 21-8-56 pelo Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, será realizado, no próximo dia 10-9-56, em todas as Bólsas de Valores do País, leilão das disponibilidades cambiais abaixo indicadas, exclusivamente para cobertura de importação dos seguintes artigos, classificados nas 4.ª e 5.ª categorias, sob os itens:

4.ª categoria	
4.52.00/4.53.99	— Frutas frescas
4.54.01/03	— Amêndoas
4.54.21/23	— Avelãs
4.54.44	— Castanhas
4.54.61/63	— Nozes
4.55.00/99	— Frutas secas ou passadas, sem açúcar.
5.ª categoria	
4.04.01/99	— Vinhos exclusivamente acondicionados em recipientes com capacidade máxima de um litro.
4.05.00/99	— Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas.
7.28.20	— Palitos para dentes.
Disponibilidades cambiais	
US\$-Espanha	— 700.000,00 (setecentos mil dólares)
US\$-Iugoslávia	— 700.000,00 (setecentos mil dólares)
US\$-Portugal	— 700.000,00 (setecentos mil dólares)
US\$-Turquia	— 700.000,00 (setecentos mil dólares)

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1956

a) Ignácio Tosta Filho — DIRETOR
a) Paulo A. Poock Corrêa — DIRETOR.



NOSSA AGÊNCIA DARÁ AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A

Sua boa viagem

TRANSPORTES AÉREOS CATARINENSES S/A

Atenção

ANTES DE FAZER SUAS COMPRAS NÃO DEIXE DE VISITAR A CASA MISCELANEA SITA A RUA CONSELHEIRO MAFRA 9 ONDE V. S. ENCONTRARA' OS MELHORES ARTIGOS PELOS MENORES PREÇOS TAIS COMO: "ROUPAS EM GERAL, FERROS ELETRICOS, FOGAREIROS, LANTERNAS, LAMPADAS, BIJOTERIAS, OBJETOS PARA PRESENTES, VIDROS. CAMISAS, PIJAMAS, GRAVATAS, MIUDEZAS, PERFUMARIA, ETC.

ALEM DE UM GRANDE E VARIADO SORTIMENTO RUA CONSELHEIRO MAFRA — 9 — FLORIANO'POLIS.

Casa Miscelanea

RUA CONSELHEIRO MAFRA — 9 — FLORIANO'POLIS.

Federação das Associações Rurais do Estado de Santa Catarina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª. e 2ª. convocações

De acôrdo com os Estatutos e tendo em vista o que dispõe o Art. 9º do Regulamento baixado com o decreto nº 39.319, de 5/6/56, são convocados os Senhores Membros da Assembléia Geral desta Federação a se reunirem em sede própria, à Rua Delminda Silveira s/n para eleição do representante da classe rural do Estado, que integrará o Conselho Regional local do Serviço Social Rural.

Fica marcado para esta assembléia o dia 3 de outubro de 1956 às 14 horas na sede própria da Federação à Rua Delminda Silveira s/n, entendendo-se que, caso não haja número, a Assembléia se realizará, em segunda e última convocação, aos 8 (oito) dias do mês de outubro, às mesmas horas, no mesmo local e para a mesma ordem do dia.

Florianópolis, 3 de setembro de 1956.

Clodirico Moreira
Presidente

Clube Doze de Agosto

A V I S O

O aumento excessivo do preço das utilidades, do aluguel dos imóveis, dos salários e a incorporação dos aqueiros Práia Clube de passivo elevado e custosa manutenção, vieram onerar a administração do Clube.

Estudadas e postas em prática todas as formas de compreensão de despesas, ainda assim viu-se a Diretoria, para assegurar o bom funcionamento da administração, na contingência de propor o aumento das contribuições.

O colendo Conselho Deliberativo, após estudo dessa proposta, decidiu aprova-la.

Em consequência, comunicamos aos nossos dignos consócios que, a partir de 1.º de Outubro do corrente ano, as contribuições serão as seguintes:

MENSALIDADE Cr\$ 100,00
ANUIDADE DE TRANSITÓRIO " 2.000,00
JOTAS " 10.000,00

Permanecem os descontos dos sócios proprietários.

A DIRETORIA

A V I S O

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA leva ao conhecimento de seus associados:

a) Que em reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor foi deliberado elevar-se a contribuição mensal de associado para Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) na Capital e Municípios circunvizinhos (São José, Biguaçu, Palhoça, Tijucas) e de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) no Interior.

b) Que esta elevação passará a vigorar a partir da concessão de qualquer benefício, que, da data daquela resolução, for concedido aos Srs. Associados.

A DIRETORIA

Participação

LAMARTINE RICHARD

é:

MYRIAM COSTA RICHARD

participam aos seus parentes e amigos o nascimento a 29/8/1956, na Maternidade "Dr. Carlos Corrêa", de sua primogênita DENISE.

Florianópolis, agosto de 1956.

P E N S ã O

Aluga-se quartos com ou sem pensão à Rua General Sittencourt, 43.

DR. ALFREDO RODRIGUES DA ROCHA
Clínica Geral — Cirurgia — Partos

Consultório: Rua Cel. Pedro Demoro, 1663 — So-brado.

Horário das 14 às 18 horas.

Residência: General Valgas Neves, 62 — Estreito.

VENDE-SE

Um Ford Prefect 1950 em perfeito estado só a vista, ver tratar na Rua 24 de Maio 930 Estreito.

Participação

RICARDO SCHEAFFER, participa aos parentes e pessoas amigas de seus pais, Felix Scheaffer e Telma Knol Scheaffer o nascimento de sua irmã DEBORA ocorrido dia 5 do corrente na Maternidade Dr. Carlos Corrêa.

Fpolis — 5-9-56.

PARTICIPAÇÃO

JOÃO DIONISIO RODRIGUES

é:

SORAIA JORGE RODRIGUES

Participam aos parentes e pessoas amigas o nascimento de seu filho

José Augusto,

ocorrido a 3 do corrente na Maternidade Dr. Carlos Corrêa.

Florianópolis, 3/9/56.

PARTICIPAÇÃO

OSCARLINO JOÃO MARIA

é:

IVONE BORGES MARIA

Participam aos parentes e pessoas de suas relações o nascimento de sua filha, SONIA BORGES MARIA, ocorrido dia 3 do corrente mês, na Maternidade Dr. Carlos Corrêa.

Florianópolis, 3 de Setembro de 1956.

PARTICIPAÇÃO

ANTONIO HELIO SANTOS

é:

MARIAZINHA CUNEO COSTA SANTOS

participam aos seus parentes e pessoas de suas relações o nascimento, no dia 29 do corrente, na Maternidade dr. Carlos Corrêa de uma robusta menina que na Pia Batismal receberá o nome de GISELE MARIA.

PARTICIPAÇÃO

MILTON LEMOS PÓVOAS

é:

CECY GONÇALVES PÓVOAS

participam aos seus parentes e pessoas de suas relações o nascimento de seu filho CARLOS ALBERTO ocorrido na Maternidade "Dr. Carlos Corrêa", no dia 30/8/56.

Nova lei de promoções do Exército

RIO, 6 (VA) — O assunto julho e dezanove de julho do maior interesse para os deste ano, através dos decretos oficiais do Exército é o da fixação da vigência da nova lei de promoções. A lei promulgada a primeiro de de

parecer do consultor geral da República, é o que estabelece regulamentação por parte do executivo. No próprio artigo 69, daquele diploma estabeleceu que a comissão de promoções elaborará os dois regulamentos imprescindíveis à sua execução, que foram publicados em deztoito de daquela data.

LIRA TENIS CLUBE

DIA 22, FESTA DA PRIMAVERA, com a participação da Senhorita LEDA BRANDÃO RÁU, Miss Distrito Federal, 1956! Eleição da Rainha do Lira! Aguardem maiores detalhes sobre essa soirée que marcará época na história do Clube da Colina.

Marmitas - Cosinheira

Fornece-se marmitas à domicilio.

Cosinha de 1ª ordem.

Precisa de cosinheira, exigindo-se referência. Tratar no "Restaurante Rosa à Praça 15 de Novembro.

PARTICIPAÇÃO

Francisco Fernandes de Alcântara e senhora

tem o prazer de participar aos parentes e pessoas de suas relações o contrato de casamento de sua filha Valda com o sr. Jair Silva

João Cândido da Silva e senhora

tem o prazer de participar aos parentes e pessoas de suas relações o contrato de casamento de seu filho Jair com a srta. Valda F. de Alcântara

Biguaçu, 25-8-56

Valda e Jair

NOIVOS

PARTICIPAÇÃO

LUIZ FERNANDO MACHADO e SENHORA

Participam aos seus parentes e amigos o nascimento de seu filho RICARDO, ocorrido na Casa de Saúde e Maternidade São Sebastião no dia 2 do corrente.



...sim, Belarmino, eis-nos com nossas cadernetas de depositantes da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, que é garantida pelo Governo Federal e rende juros de 5% ao ano, capitalizados de 6 em 6 meses. Também oferece-nos a vantagem do financiamento da casa própria!

O primo Belarmino:

— Ah/então aí está o segredo da tua prosperidade!

O primo Feliz:

— Exatamente, e tu também farás o mesmo! Reco-

lhe todo teu dinheiro que tens em casa, sem nada render e exposto a todos os perigos, e deposita-o na CAIXA!

O primo Belarmino:

— Como és inteligente primo! Voltarei à fazenda para trazer a massa e deposita-la para toda a turma.



Lavando com Sabão
Virgem Especialidade
da Cia. WETZEL INDUSTRIAL—Joinville (marca registrada)
economiza-se tempo e dinheiro



4.285 Produtores de Herva-Mate, no Norte Catarinense, Vítimas da Ação Fiscal do Governo do Estado

A Assembleia Legislativa encaminhou veemente apelo ao Governador Jorge Lacerda

Vivem os produtores de ração das Cooperativas dos Produtores do Mate de Sta. Catarina Ltda. sediada na cidade de Mafra. Esta Federação congrega a grande maioria dos produtores de mate do norte do Estado, num total de 4.285 associados, assim distribuídos: Cooperativa de Canoinhas, 1.825; Cooperativa de Mafra, 1.515; Cooperativa de Pôrto União, 542 e Cooperativa de Campo Alegre, 402. Pela Lei Estadual nº. 100, de 18 de agosto de 1955, todas as cooperativas de produção do Estado, foram isentas do pagamento do imposto Sobre Vendas e Contribuições. Em virtude dessa lei, a Federação dos Produtores do Mate de Sta. Catarina Ltda., de Mafra, não vinha pagando o referido tributo, na prática, não em flagrante desrespeito à lei, em agosto p. findo, uma comissão composta de três senhores fiscais estaduais iniciou levantamento do movimento da Federação dos Produtores do Mate Sta. Catarina Ltda., a fim de obrigá-la a pagar o Imposto de Vendas e Contribuições referentes a diversos exercícios. Segundo estamos informados a premissa da cobrança, ilegal e injusta, desse imposto atingirá aproximadamente cerca de quatro milhões de cruzeiros. As Cooperativas Federais recolheram à Federação cerca de cinco milhões de

crusos de erva-mate e com o lucro obtido na venda desse produto, a Federação deliberou, recentemente, fazer um retorno às Cooperativas a fim de bonificar os produtores à base de Cr\$ 1,00 por quilo. Se levada a cabo a inédita Federação ou as Cooperativas Federais e, sim, pequenos e modestos produtores que deixarão de receber o retorno já deliberado à base de Cr\$ 1,00 por quilo de erva-mate entregue às Cooperativas. A ilegalidade que o Governo pretende cometer irá refletir sobre os modestos trabalhadores rurais, já excessivamente onerados com outros fiscais. Serão os homens do interior que ajudaram a eleger Jorge Lacerda que agora irão pagar caro, por um ato ilegal e injusto de seu próprio governo. A Assembleia Legislativa do Estado, bem compreendendo a injustiça e ilegalidade que se pretende cometer contra nossos abnegados e indefesos trabalhadores rurais, acaba de endereçar ao Governador Jorge Lacerda o seguinte apelo: "EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO. — NESTA CAPITAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FACE REQUERIMENTO DEPUTADOS PEDRO KUSSVIG ESTIVALET PIRES E ESTANISLAU ROMANOS WSKIVG DELIBEROU ENDERECAR VOSSÊNCIA VEEMENTE APELO SENTIDO SEJA CUMPRIDA LEI ESTADUAL NUMERO 11 DE 18-8-53 QUE ISENTA COOPERATIVAS IMPOSTO VENDAS E CONTRIBUIÇÕES Vg FAZENDO CESSAR QUALQUER INTERVENÇÃO FISCAL SOBRE REFERIDAS

ENTIDADES PI ATENÇÃO CESSAR SAs SAUDAÇÕES PI PAULO KONDER BORNHAUSEN — PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PI"

Resta agora aos 4.285 produtores de erva-mate do Norte a esperança de que o Governador do Estado tome uma atitude em defesa de seus direitos que estão sendo postergados, não apenas como medida de favor ou benevolência, mais acima de tudo como ato de justiça, já que sua Excelência assumiu o cargo, jurou solenemente cumprir e fazer cumprir as leis. Neste momento de an-

gústia por que passam os 4.285 produtores do mate em nosso Estado, basta a eles que o Governador Jorge Lacerda cumpra o que jurou cumprir isto é, respeite e faça respeitar a Lei Estadual Nr. 100, que isenta as Cooperativas de Produção do Imposto de Vendas e Contribui-

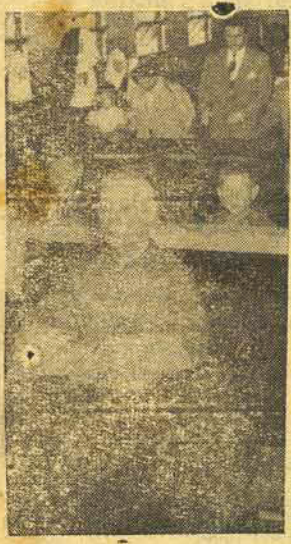
ções. Não se valha sua Excelência da maioria parlamentar de que dispõe para revogar a justíssima medida legal. Esperam assim, com ansiedade, os produtores do mate em nosso Estado as providências do Governador Jorge Lacerda.



Florianópolis, Domingo 9 de Setembro de 1956

D. JOAQUIM

No dia 7 do corrente completou o seu 42º aniversário de posse na chefia suprema da Igreja em nosso Estado, S. Exa. Revma., D. Joaquim Domingues de Oliveira, prelado Arcebispo Metropolitano.



As alegrias da data nacional, naquele distante ano de 1914, vieram somar-se à posse do nosso eminente Amistite. E cada ano que passa, tal júbilo se renova, para toda a família católica de Santa Catarina e, com maior razão, para o ilustre Prelado, que nesse longo pastoreio, soube cumprir postolice e exemplarmente sua ardua missão, não só elas grandes realizações que efetivou, como ainda a projeção a que se elevou e pelo lugar que, por mérito de conquista, logrou o coração dos barrigardes.

Levando-lhe respeitosos cumprimentos pela grata fêmede, associamo-nos às estas homenagens de que o engerando sr. Arcebispo foi lvo.

Busca-pés

Uma das mais populares e poderosas emissoras da Capital Federal, noticiando antontem fato alusivo a Santa Catarina, congratulou-se com o governador do progressista Estado sulino, sr. Irineu Bornhausen!

Depois do que o sr. Jorge Lacerda tem passado na sede da U.D.N. barriga-verde, local que o obrigam frequentar três vezes por semana, o erro da emissora é apenas aparente...

Na verdade, quem põe e dispõe no governo catarinense ainda é o sr. Irineu Bornhausen.

O sr. Jorge Lacerda não passa de pseudônimo.

Luis Edgar, colunista de Esquina, n.º O Jornal, do Rio, escreveu o seguinte, na quinta-feira última:

— QUANDO eu era diretor do IPASE, trabalhava comigo o Jorge Lacerda — dizia, o escritor Cyro dos Anjos ao professor Fernando Tude de Sousa, no Serviço de Documento do Ministério da Educação.

O atual governador do Paraná, que é careca, tinha dois chapéus nesse tempo, segundo o autor de "Montanha". A's vezes o diretor sentia falta dele, no IPASE.

— Vocês viram o Jorge, meninos?

— Diretor, o dr. Jorge deve estar na casa — respondeu o continuou — Deixou o chapéu em cima da mesa.

Como se vê, o sr. Jorge Lacerda, quando não é Irineu Bornhausen, é governador do Paraná!!!

SR. FRANCISCO DA SILVA CARDOSO

Transcorre na data de hoje o aniversário natalício do nosso prezado amigo e distinto conterrâneo, sr. Francisco da Silva Cardoso, funcionário aposentado do Cabo Submarino.

Pessoa grandemente relacionada em nossa Capital, pelas suas elevadas qualidades de caráter e de coraço, será por certo, na data de hoje, muito cumprimentado pelos seus inúmeros amigos e admiradores.

Os de O ESTADO, prazerosamente associam-se às homenagens, com votos de felicidades.

DANTON JOBIM

(Do Diário Carioca).

Nova reunião quarta-feira

RIO, 8 (VA) — Voltaram a reunir no Gabinete do Ministro da Fazenda, os exportadores de café das praças de Santos, Rio, Paranaíba e Vitória. Não obstante a boa vontade e, até mesmo, o reconhecimento do titular da Pasta quanto às razões apresentadas pelos líderes do comércio do café, o sr. José Maria Alkmin deu claramente a entender que, pelo menos no momento, não é possível qualquer mudança da política cafeeira. O assunto, entretanto, não foi dado como encerrado, tendo sido marcada nova reunião do ministro com os cafeicultores para a próxima quarta-feira.

ALA MOÇA DO P.S.D.

Recebemos e agradecemos: Florianópolis, 8 de setembro de 1956.

Prezado Senhor:

Comunico-vos, de que em data de 2 do corrente, tomou posse a nova Diretoria do Diretório Regional da Ala Moça do Partido Social Democrático, que regerá os destinos daquela agremiação partidária no período de 2-9-56 a 2-9-57, ficando a mesma assim constituída:

Presidente — Braz Silva	1º Secretário — Antonio Homero
1º Vice — Hélio da Silva Ioeschl	2º Secretário — Ailton Gerson da Silva
2º Vice — Gil Guedes da Fonseca	1º Tesoureiro — Carlos Abreu
3º Vice — Carlos Fedrigo	2º Tesoureiro — Ovidio Juvenal da Silva
Secretário Geral — Domemy Magalhães de Freitas	Presidente do Conselho Consultivo — Inocente Xavier
	Departamento Jurídico — Dr. Armando Caill Bulo e Dr. Dib Cherem
	Departamento de Publicidade — Carlos Abreu
	Sem mais, reiteramos os nossos protestos de alta estima e consideração.
	Domemy Magalhães de Freitas — Secretário Geral.

III Congresso Brasileiro de Folclore — Sua realização no ano vindouro na Bahia

Convocado pelo Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura, realizar-se-á de 2 a 7 de julho do ano vindouro, em Salvador, Bahia, o III Congresso Brasileiro de Folclore.

A Diretoria do IBECC, em sua última reunião, aprovou o Regulamento do certame e designou a sua Comissão Organizadora, que ficou assim constituída: Presidente — Renato Almeida; Secretário-Geral: José Calazans; Membros: Secretários-Gerais das Comissões Estaduais: Dr. Theó Brandão (Alagoas), Dr. Mário Ipiranga Monteiro (Amazonas), Doutora Henrique Galeno (Ceará), Prof. Guilherme dos Santos Neves (Espírito Santo), Profa. Gertrude Uhlmann Burlein (Estado do Rio), Srta. Regina Lacerda (Goiás), Dr. Domingos Vieira Filho (Maranhão), Dr. Aires da Mata Machado Filho (Minas Gerais), Dr. Armando Bordo da Silva (Pará), Prof. Leon Rodrigues Francisco Claret (P. araíba), Dr. Edgar Chabaud Sampaio (Paraná), Dr. Célio Rigueira Costa (Pernambuco), Prof. Dante de Laytano (Rio Grande do Sul), Dr. Verissimo de Melo, (Rio Grande do Norte), Prof. Oswaldo Rodrigues Cabral (Bahia), Dr. Mar-Rossini Tavares de Lima (São Paulo), Dr. Félte Bezerra (Sergipe), Dr. Oneyda Alvarenga, Prof. Luis da Câmara Cascudo, Prof. Joaquim Ribeiro, Prof. Edison Carneiro, Prof. Manuel Diégues Júnior, Prof. José Loureiro Fernandes, da Comissão Nacional de Folclore; Prof. Jo-

se Silveira, Presidente do BECC na Bahia; Dr. Magalhães Neto, Presidente do Instituto Histórico da Bahia; Prof. Pinto de Carvalho, da Academia de Letras da Bahia; Prof. Estácio de Lima, Prof. Otávio Torres, Prof. Fernando São Paulo, Prof. Frederico Edelweis, Dr. Luís R. Almeida, Prof. Tales Azevedo da Comissão Bahiana de Folclore; Dr. Raulino Oliveira, Presidente da Associação Bahiana de Imprensa; Dr. Afonso Rui, Secretário-Geral do Centro de Estudos Bahianos; D. Henrique Catrino, pelo Instituto Feminino da Bahia; Prof. Raimundo Mota, Superintendente da Difusão Cultural da Secretaria de Educação e Dr. Wlademar Angelim, da Diretoria Municipal de Turismo; Secretária-Executiva: Iracema de Lobo Bethlem.

O Professor José Calazans Secretário-Geral da Comissão Bahiana de Folclore, organizou a Comissão Executiva que, sob a sua presidência, ficou assim organizada: Secretária-Geral: Dra. Hildegardes Viana; Membros: Srs. Luis Monteiro, Junot Silveira, José Lima, Paulo Jobobá, Albano Frederico Marinho, Edson Nunes, Antônio Monteiro, e Cid Teixeira.

A Comissão Catarinense de Folclore, tendo à frente o seu Secretário Geral, Prof. Oswaldo Rodrigues Cabral, já iniciou a preparação dos trabalhos com que se apresentará aquele Congresso. Para tanto os seus membros estão em franca atividade.

Não aceitará nenhum entendimento

Cairo, 8 (U. P.) — Um jornal semi oficial, o "Okhar", diz hoje à comissão das cinco potências que sua missão está cumprida, e que pode voltar para Londres, certa de que o Egito não aceitará nenhum entendimento no sentido de colocar o canal de Suez sob controle internacional. O artigo em questão é assinado por Hassanein, amigo pessoal do presidente Nasser.

DOIS XAVANTES NAS COMEMORAÇÕES DO DIA 7

Ribeirão, 8 (U. P.) — Uma nota curiosa nas comemorações de sete de setembro, nesta cidade paulista, foi a presença de dois índios xavantes, que estão em viagem culturalmente impressionados para o Rio, acompanhados de funcionários do serviço de proteção aos índios, e foram convidados para assistir ao desfile, do palanque oficial. Os dois se mostraram participantes, estão em viagem culturalmente impressionados com as fanfarras escolares.

PRÁTICAS PARA O EGITO

Belgrado, 8 (U. P.) — Dez ugoslavos partirão brevemente para o Egito, a fim de trabalhar com os praticos no canal de Suez. A agência noticiosa oficial TASS, informou que a administração egípcia do canal por intermédio da embaixada egípcia, o envio para o Egito de todos as autoridades competentes ugoslavos, o envio para o Egito de todos as praticos disponíveis para trabalharem no canal. A agência acrescentou que os dez praticos se ofereceram como voluntários, esperando-se que o sem número aumente em breve.

Continuarão

WASHINGTON, 8 (UP) — Os círculos autorizados desta Capital afirmaram ontem que o acordo americano-brasileiro sobre as investigações atômicas continuarão vigorando apesar de ter o Brasil cancelado contratos atinentes a fornecimento de minerais atômicos para os Estados Unidos.

Vai diminuir o corte de cabelo

RIO, 8 (VA) — O presidente da República assinou decreto ontem na pasta da Guerra:

Promovendo a general de Divisão os generais de brigada Nelson de Mello, José de Azevedo e o coronel Mindeiro que em face da grande concorrência, nenhuma barbearia elevará os preços de maneira astronômica, porque assim perderia fregueses.

10.000 SACAS DE TRIGO SERÃO JOGADAS AO MAR

Fortaleza, 8 (U. P.) — Chegou a capital cearense o navio cargueiro "ALTAMAR" trazendo um carregamento de mais de cinquenta mil sacas de trigo para o moinho de Fortaleza. Entretanto, o navio sofreu avarias em via-

Frechando

Sob a porta da casa em que reside, à rua Bulcão Viana, frente à Praça da Bandeira, foi posta antontem uma carta, assinada por "Dona Udenilda". Pede-me a missivista que, ao meio dia da data da Pátria — 7 de Setembro — conte o número de semoventes soltos naquela Praça. Em segundo lugar, desafia-me a publicar pelo O Estado os números dos animais contados. Em terceiro, indaga se estou lembrado da campanha que fiz contra o ex-prefeito Paulo Fontes, por causa desses animais soltos na Praça da Bandeira. Em quarto, quer saber se ainda julgo que essa campanha tenha sido justa. E, finalmente, se aquela "hacienda" faz part do plano de turismo!

Eis a resposta, Dona "Udenilda":

- 1 — Contei os animais: 14 cavalos; 8 bovídeos, nelas incluídas 2 bezerras; 3 suínos; 5 cabras e 1 bode.
- 2 — O total, pois, é de 33.
- 3 — Estou lembrado e não estou arrependido.
- 4 — Julgo justa a campanha movida contra o ex-prefeito Paulo Fontes. E transfiro para o atual prefeito todos os termos que usei naquela campanha. Não combati o sr. Paulo Fontes pelo sr. Paulo Fontes; combati-o, pelos atos e fatos que registrei como errados e atentatórios à Capital e às posturas municipais. Tais fatos e atos, sob a atual administração, não só continuaram, como ainda foram verificados em maior número. Logo, no caso, o sr. Osmar Cunha fez o que me parecia impossível: perdeu para o sr. Paulo Fontes!
- 5 — Deve fazer! Sei lá! Satisfaitinha, "Dona Udenilda"?

GUILHERME TAL